



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

08/12/20

07

Protocolo de Entrada nº.: OE 475/SME/DAF/2019	Data: 24/06/2019
Entidade Beneficiada.: ACIC Assoc. Catarinense para Integração do Cego	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho.: nº 11924/2018	
Elemento da Despesa.: SUBVENÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 7.182,52	Data: 24/12/2018
Convênio nº.: 027/2018	
Parcela nº.: 10ª SUBVENÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 13 de outubro de 2020.

**Maurício Fernandes Pereira**  
Secretário Municipal de Educação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS**  
**Secretaria Municipal de Educação**  
**DIOP - Diretoria Operacional**  
**SPTC – Setor de Parcerias e**  
**Termos de Colaboração – ONGs**

OE 495/SME/DAF/19 24/06/19

**ENTIDADE: ACIC**

**CREDOR: 8300**

**Nº DO TERMO DE FOMENTO: 027/2018**

**EMPENHO: 11924/2018**

**PARCELA: 10ª**

Alimentação

Subvenção

OE 54915/ATAC SPC 2019

11/06/2019  
11/06/2019

**2018**



11934

**ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

<b>PROTOCOLO Nº</b>	<b>DATA:</b>
<b>Nome da Entidade:</b> Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC	
<b>Título do Projeto:</b> Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC	
<b>Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento:</b> 027/PMF/SME/2018	
<b>Valor transferido:</b> R\$ 7.182,52 (Manutenção)	
<b>Número da parcela:</b> 10	
<b>Número de folhas que constam no processo:</b> 53	
<b>Nome do Responsável:</b> Henrique Sales Rosica	
<b>Contato:</b> Fone/e-mail: (48)32614511 / financeiro@acic.org.br	

**Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.**

<b>Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>
<b>ANEXO IX</b> Ofício de encaminhamento	/	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	/	
Prestação de contas organizada em folha A4	/	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	/	
<b>ANEXO VI</b> Plano de Trabalho		
Autorização de Remanejamento de Recursos (se houver) ( )	/	
Comunicação de troca de funcionários ( )		
<b>ANEXO VII</b> Declaração de recebimento do recurso e aplicação	/	
<b>ANEXO VIII</b> Capa	/	
<b>ANEXO X</b> Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados	/	
<b>ANEXO XI</b> Relatório de execução financeira:	/	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	/	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	/	
Original do extrato bancário da conta específica	/	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite		
Nota Fiscal <input checked="" type="checkbox"/>	/	
Contracheque <input checked="" type="checkbox"/>	/	
ENCARGOS: INSS <input checked="" type="checkbox"/> FGTS <input checked="" type="checkbox"/> PIS ( ) IR ( ) GFIP <input checked="" type="checkbox"/>		
Lista dos Beneficiários com Alimentação ( )		
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.		/
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
<b>ANEXO EDUCAÇÃO</b> - Relatório de cumprimento dos objetivos	/	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;	/	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.		
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento;		

<b>Data:</b> 14-02-2019	<b>Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor</b> Juliano Pe Souza
----------------------------	---



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002474/97-07).



**ANEXO IX, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2019.

Ofício 002/CAPT/ACIC/2019

**GEAN MARQUES LOUREIRO****Exmo. Sr Prefeito**

Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência / Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC, CNPJ 83.598.136/0001-72, localizada na Rod. Virgílio Várzea, nº 1300, Saco Grande - CEP 88032-001, encaminhar a prestação de contas da parcela **10ª (DÉCIMA)** do Termo de Fomento 027/PMF/SME/2018 no valor de R\$ 7.182,52 referente ao Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC.

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2015.**

**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

• Carimbo com CNPJ

**83.598.136/0001-72**

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.



Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4408.002/497-07).



**ANEXO VI**, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

## 1. DADOS CADASTRALS

**Nome da Organização Social:** Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC

**CNPJ:** 83.598.136/0001-72

**Endereço:** Rodovia Virgílio Várzea Número: 1300 CEP: 88032-001

**Bairro:** Saco Grande **Cidade:** Florianópolis

**Telefone:** (48)3261-4500 **Fax:** (48)3261-4508

**Endereço Eletrônico:** [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br) [caprecursos@acic.org.br](mailto:caprecursos@acic.org.br)  
[direcao tecnica@acic.org.br](mailto:direcao tecnica@acic.org.br) [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

**Conta Corrente nº:** 3854-3 - **Agência nº:** 1877 **Banco:** Caixa Econômica Federal

**Lei que declara de utilidade pública Municipal nº:** 1606 de 28/08/1978.

**Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social:** 003/2012

**Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:** 053 A/2006

**CEBAS:** processo nº: 71000.090975/2009-14 – Portaria nº171/2014 publicada no D.O de 01/10/2014, com validade de 01/10/2014 a 30/09/2019.

### 1.1. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

**Nome do Presidente:** Henrique Sales Rosica

**Número do RG:** 10.740.352 **Número do CPF:** 984.133.098-91

**E-mail do Presidente:** [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br) **Telefone:**

### 1.2. Vigência de mandato da diretoria atual:

De janeiro/2018 até Dezembro/2021.

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.



Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4408.002/497-07).



### 1.3. Tem Estatuto Social:

(X) Sim ( ) Não

**1.4. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo inciso VIII do artigo 4º e 29, 30 e 32 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.**

**1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº 5.454, de 30/12/1998.**

- ( ) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual ou físico;
- ( ) educação complementar e fortalecimento de vínculos;
- (X) Atendimento de educação complementar.

### 1.5. Dados da Instituição de Educação Complementar:

**Nome da Instituição:** Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

**Endereço da Unidade de Atendimento:** Rodovia Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis – SC

**CEP** 88.032-001

**Fone:** (48) 3261-4500

**Nome do Coordenador(a):** Maristela Sartorato Pauli Bianchi

**Email do Coordenador(a):** [presidencia@acic.org.br](mailto:presidencia@acic.org.br) [caprecursos@acic.org.br](mailto:caprecursos@acic.org.br)

[direcao tecnica@acic.org.br](mailto:direcao tecnica@acic.org.br) [administracao@acic.org.br](mailto:administracao@acic.org.br) [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

**Telefone:** (48) 3261- 4541

**Horário de atendimento:**

**Matutino:** De 8:00 h às 12:00 h.

**Vespertino:** De 13:00 h às 17:00 h.

### 1.6. Apresentação:

A Associação Catarinense para Integração do Cego, doravante denominada ACIC, segundo reza em seu Estatuto Social, em seu artigo 1º é uma entidade de e para cegos,

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 6.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247491-07).



fundada em 18 de junho de 1977, constituindo-se em uma associação privada de finalidade não econômica e sem fins lucrativos, de caráter socioassistencial e prestação de serviços nas áreas de habilitação/reabilitação, educação, profissionalização, cultura, esporte, estudo e pesquisa, mantendo-se por meio de eventuais convênios com instituições públicas e/ou privadas, doações de sócios colaboradores e promoções comunitárias.

Atendemos pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias nas áreas de habilitação e reabilitação, buscando desenvolver potencialidades, talentos, aptidões e habilidades físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, dentre outras, contribuindo para sua inclusão/emancipação, transpondo barreiras de variadas ordens, as quais obstaculizam a participação social em igualdade de condições.

O público-alvo dos serviços que prestamos é formado por pessoas com deficiência visual (cegos ou com baixa visão), que podem ter alguma outra deficiência associada, sendo, neste caso, verificada a possibilidade estrutural e profissional da instituição em receber o sujeito nesta condição. No que diz respeito ao conceito de cegueira e baixa visão, o estatuto da entidade refere, em seu artigo 2º, parágrafo único, que deficiência visual e cegueira são expressões que equivalem-se e que sua definição está vinculada à legislação vigente. Aliado a estes sujeitos, estão seus familiares e/ou responsáveis, os quais beneficiam-se direta e indiretamente dos serviços prestados, pois as mudanças vivenciadas por aquele que procura nosso atendimento, reflete-se em suas vidas.

### 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Atendimento de Educação Complementar a pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias na Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC

#### 2.1. Período de execução:

Início: Fevereiro/2018; Término: Dezembro/2018.



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 6.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247491-07).



### 2.2. Público Alvo:

Atender 137 pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias residentes no Município de Florianópolis, sendo estes distribuídos da seguinte forma:

- Crianças e adolescentes de 0 a 14 anos, no serviço de habilitação e reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de estimulação visual, estimulação multisensorial, orientação e mobilidade infantil, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, elaboração conceitual, letramento e pré-sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos e iniciação à informática, complementando, deste modo, o atendimento educacional especializado efetuado pela sala multimeios.

- Jovens, adultos e idosos a partir dos 15 anos, no serviço de habilitação/reabilitação, com acompanhamento de profissionais das áreas do Serviço Social e Psicologia, desenvolvendo atividades de Orientação e Mobilidade, Atividades da Vida prática, Educação Física/psicomotricidade, Comunicação Alternativa, Braille funcional, Apoio Pedagógico, Sorobã, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos, acesso aos leitores de tela e meios para ampliação desta por intermédio da Informática, Atividades Pré-Profissionalizantes e Profissionalizantes.

### 2.3. Justificativa:

A vida das pessoas com deficiência visual, em meados da década de 70, era, pode-se dizer, de grande estagnação social. Afirma-se tal proposição porque as possibilidades de mudanças no status-quo restringiam-se sobremaneira, pois a Educação, propulsora da mobilidade dentro da sociedade, constituía-se em privilégio de muito poucos. O trabalho exercido por alguns sujeitos nesta condição que, contando com a sorte, conseguiram colocação em fábricas da cidade, fazia-se de modo repetitivo, sem perspectivas de ascensão. Portanto, a maioria destes indivíduos vivia em total marginalização, sem qualquer visibilidade, mendigando a atenção de quem passasse pelas ruas.

Havia, porém, dentro deste segmento, um pequeno grupo que pôde galgar os degraus do conhecimento no que tange ao patrimônio de saberes produzidos pela humanidade, os



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de Junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.476 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.03.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002/1037-07).



quais perceberam que algo precisava ser pensado para que seus pares pudessem ser entendidos enquanto sujeitos de direitos. Tal inquietação levou estas pessoas a reunirem-se e buscar um modo de encontrar uma forma de mobilização. Após alguma discussão, concluíram que o primeiro passo era a criação de um espaço que permitisse o encontro das pessoas com deficiência visual, principalmente nos períodos de recesso escolar ou em finais de semana para que, além de oportunizar-se momentos de lazer e convivência, pudesse iniciar-se a troca de ideias acerca do que se poderia fazer para a mudança de concepção que se tinha em relação à deficiência visual, tanto por parte daqueles que a possuíam, quanto de quem encontrava-se em seu entorno e da sociedade, de maneira geral. Criou-se, então, a Associação Catarinense para Integração do Cego, entidade que tem como filosofia a participação das pessoas com deficiência visual, sendo estas as produtoras de sua história e da entidade que estava surgindo naquele momento.

Após determinado tempo, conseguiu-se visualizar qual seria a primeira medida a adotar-se para que alguma transformação consistente ocorresse e iniciou-se então a realização de cursos profissionalizantes para os que encerravam a educação básica, pois, deste modo, poderiam almejar algo diferente do que até então se apresentava e foram formados os primeiros massoterapeutas, os quais haviam ido para o Estado de Minas Gerais com este objetivo. Estes se tornaram multiplicadores e consolidou-se, neste Estado, uma profissão para esta categoria, que já podia descortinar novos horizontes. Porém, os conflitos vão surgindo, as pessoas enquanto sujeitos particulares são diferentes e a história vai sendo construída com as vezes daqueles que até o momento nada diziam, ou, se o faziam, não eram ouvidos. Novos cursos em áreas diversas foram sendo implantados e as possibilidades ampliavam-se.

A década de 80, de efervescência política em nosso país, também o foi em relação às pessoas com deficiência, constituindo-se em um divisor de águas quando o assunto era a concepção que se tinha em relação a este segmento. Palavras como integração, independência total e outros pontos vêm à tona e muitos daqueles que participavam da instituição naqueles tempos não possuíam meios para chegarem até nós, pois desconheciam as formas pelas quais tal condição poderia ocorrer.

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (49) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de Junho de 1977.

Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.476 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.03.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002/1497-07).



Diante da situação, começa-se a analisar que a pessoa é um ser inteiro, que envolve diversos aspectos, os quais deveriam ser considerados, não sendo mais possível, diante das políticas nacionais que iam sendo implementadas e do qual ia acelerando-se a mudança dos paradigmas ligados à pessoa com deficiência, trabalhar apenas com a profissionalização, havendo a necessidade de se compreender este indivíduo na sua integralidade, buscando conhecer sua história de vida, seu potencial e suas limitações. Para tanto, em 1986 foi criado o Centro de Reabilitação, Profissionalização e convivência - CRPC, o qual passa a atuar na área de habilitação e reabilitação, tendo como foco principal a autonomia daqueles que procuravam a Associação, seja no que concerne a sua autoria de pensamento, seja no que se refere ao seu estar no mundo, movimentando-se em suas diversas instâncias.

Conforme nos mostra a história da Educação dos cegos de Santa Catarina, nosso Estado jamais teve, em seu território, uma escola especial para esta parcela da população. Portanto, as matrículas, quando se concretizavam, aconteciam sempre no ensino regular, tendo acompanhamento nas chamadas Salas de Recursos ou ensino itinerante. O que se observa, então, é que tínhamos os cursos profissionalizantes, as pessoas estavam já com seu processo de habilitação/reabilitação concluídos, mas não havia facilidade em se conseguir vagas, tampouco ampliar o leque de formação em relação às profissões, pois o grau de escolaridade de boa parte deste segmento era muito baixo, o que impulsionou a avaliação para analisar de que forma se poderia motivar a permanência com qualidade nas escolas. Além disso, porque a história vai sendo escrita com os conflitos e estes geram a construção de novos conceitos, começava a vir à tona o discurso relativo à inclusão, que exigia que os espaços educacionais, restringindo aqui esta fala a este aspecto, pudessem adaptar-se para atenderem às pessoas com deficiência. Tais fatores fizeram com que se ampliassem os projetos deste Centro, buscando-se estreitar contatos com unidades de educação básica e superior.

Ao firmarmos parcerias com as unidades de ensino de educação básica, percebeu-se a necessidade de atendermos a crianças o mais precocemente possível, pois é fato que incluir no processo educacional demanda ações que vão além dos muros das escolas. As

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (49) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.76 (Estadual) e 1.606 de 28.08.76 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.00247/97-07).



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

crianças ou adolescentes com deficiência visual que as frequentam precisam ter acesso ao conhecimento e tal apenas é possível quando conexões são efetivadas, as quais instrumentalizam, tanto o aprendiz quanto seus educadores, qualificando o ensinar e aprender. Em virtude das demandas observadas mediante as assessorias que eram realizadas em variados estabelecimentos de ensino, criou-se o Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil, CADI, no ano de 2007, o qual atualmente atende bebês, crianças e adolescentes até 14 (catorze) anos, suplementando e/ou complementando o trabalho da escola regular, atuando em conjunto com o atendimento educacional especializado, viabilizando estratégias e intervenções pedagógicas que possibilitam o aprender, tendo a família como participante ativa de todas as ações realizadas.

No Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil – CADI -, conforme já dito, atendemos crianças de 0 a 14 anos, mas a maioria possui até 10 anos de idade, todos matriculados na educação básica, frequentando a instituição no contra turno do período escolar. Suas famílias, em grande parte, possuem baixo poder aquisitivo, compostas por casais que trabalham fora do ambiente doméstico, em profissões diversas, buscando, em determinados momentos, a colaboração da rede de apoio para a sistematização dos atendimentos. Observa-se, certamente em função do desenvolvimento da medicina aliada à tecnologia, um aumento significativo de crianças prematuras, as quais sobrevivem, mas com alguma seqüela, que em alguns casos, localiza-se na área visual.

Outro aspecto importante a considerar-se como característica do público atendido por este Centro, é o tempo compreendido entre o diagnóstico da deficiência e a procura por nossos serviços, o qual reduziu-se drasticamente, fator altamente positivo para o trabalho junto às crianças, sendo um grande diferencial no cotidiano destes infantes em todos os espaços que vão inserindo-se. Observa-se, ainda, uma participação mais efetiva dos membros do grupo familiar, tanto nos atendimentos, quanto em momentos de encontros ou reuniões ligadas à avaliação das crianças ou grupos psicossociais. Quando o serviço foi iniciado, tal acompanhamento geralmente era restrito à mãe ou avó, fato que já alterou-se, estando a figura paterna mais presente, bem como demais membros deste grupo.

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br/](http://www.acic.org.br/) e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.76 (Estadual) e 1.606 de 28.08.76 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.00247/97-07).



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Já o público atendido pelo Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC -, é formado, em grande parte, por adultos e idosos, com baixo poder aquisitivo, os quais, por variadas razões, em sua maioria, interromperam sua trajetória escolar, seja porque perderam a visão, seja por haver a necessidade de colaborar com a ampliação da renda familiar. As profissões são diversificadas, porém muitos destes indivíduos deixaram precocemente o mercado de trabalho, encontrando-se em processo de pericia ou já aposentados por invalidez. Muito poucos estão em reabilitação profissional recomendada pelo INSS. O benefício de prestação continuada é algo bem presente na vida daqueles que buscam nosso serviço.

A deficiência visual adquirida pelas pessoas idosas e na fase adulta é preponderante em relação a este público, sendo o diabetes e o glaucoma as doenças com maior prevalência de perda. Ressalta-se que o aspecto inerente à longevidade é fator gerador do aumento da população de pessoas idosas com deficiência visual grave. Há o aumento do ciclo de vida, mas também se observa, principalmente em função da falta de serviços de medicina preventiva, uma deterioração da saúde, o que traz doenças que deixam seqüelas como a cegueira ou a baixa visão.

Verifica-se que o tempo de procura pelos atendimentos após o diagnóstico de perda visual ou agravamento desta, diminuiu consideravelmente nos últimos anos, fato que acredita-se ter relação com as mudanças percebidas no que diz respeito ao conceito de deficiência enquanto algo que invalida inteiramente a pessoa nesta condição. Atualmente, já se verifica a percepção por parte dos envolvidos e seus familiares de que podem prosseguir sua caminhada, acessando a recursos e tecnologia assistiva que os auxiliem na diminuição das barreiras que estão em seu entorno.

Em virtude das mudanças já ocorridas em relação ao conceito da pessoa com deficiência em Florianópolis, houve grande aumento desta parcela da população neste município, o que gera uma demanda de 137 pessoas atendidas pela entidade.

A ACIC possui sede própria e conforme já dito, foi construída no bairro Saco Grande, o qual localiza-se na porção centro-norte da cidade de Florianópolis. Extra-oficialmente, o nome era antes utilizado para designar a região dividida em Saco Grande I (atual João

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br/](http://www.acic.org.br/) e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)





## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.806 de 28.08.78 (Municipal).  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406/00247497-07).



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Paulo) e Saco Grande II (hoje somente Saco Grande), além do Bairro Monte Verde, situado entre ambos. Este bairro ocupa extensas áreas às margens das rodovias SC 401 e Virgílio Várzea. Este local, em muito pouco tempo, passou de uma região suburbana, com grandes áreas desabitadas e sem quase nenhuma infra-estrutura, para um bairro que mescla residências, comércio e pequenas e médias empresas, já com ações sociais e em outros âmbitos bastante presentes, mas ainda com demandas a serem sanadas em diversas instâncias.

O crescimento explicitado trouxe consigo explosão demográfica considerável, com fluxo migratório de grandes proporções, envolvendo pessoas de outras regiões deste Estado e de outras unidades desta Federação, bem como de diferentes nações, gerando divergências culturais visíveis e multiplicidades de variada ordem, das quais certamente os equipamentos sociais ora existentes não conseguem dar conta, havendo um contingente populacional excluído das ações que envolvem as políticas públicas. Boa parte das pessoas que buscam o bairro tem por finalidade a mudança de suas realidades, mas este desejo raramente condiz com o que vivenciam, pois ainda que consigam encontrar uma fonte de renda, esta nem sempre é sinônimo de viver-se com dignidade.

As famílias são, geralmente, monoparentais, havendo também um grande número de grupos familiares ampliados. As famílias recompostas são também bastante presentes, sendo pouco comum a família nuclear. A vulnerabilidade social é condição frequente, e muitos moradores apenas conseguem subsistir mediante a intervenção do poder público, que por circunstâncias variadas, deixa diversas lacunas a serem preenchidas.

As pessoas que buscam nossos serviços residem em vários bairros deste município, tanto na ilha quanto na área continental, procurando-nos por meio de encaminhamentos que podem ser efetuados por médicos oftalmologistas, familiares, buscas na Internet, amigos, dentre outras formas. Algumas vezes, deparamo-nos com a impossibilidade de frequência aos atendimentos, haja vista a vulnerabilidade familiar, sendo indispensável apoio da rede de serviço para o traslado deste sujeito.



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.806 de 28.08.78 (Municipal).  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406/00247497-07).



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

### 2.4. Objetivos Gerais:

- Tornar o processo de habilitação/reabilitação propulsor do paradigma da inclusão/emancipação, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Oportunizar o maior grau de autonomia possível, buscando, em conjunto, o protagonismo da pessoa com deficiência visual;

### 2.5. Objetivos Específicos:

- Perceber-se enquanto alguém com potencialidades, desenvolvendo suas possibilidades, compreendendo-se enquanto sujeito de direitos humanos, adquirindo senso de dignidade, fortalecendo sua auto-estima, entendendo conceitos ligados à singularidade e diversidade humana;
- Desenvolver, ao máximo, sua personalidade, habilidades, aptidões, talento e criatividade;
- Transformar a concepção de familiares ou responsáveis em relação à pessoa com deficiência visual, construindo um entendimento de que esta condição não incapacita o sujeito
- Fortalecer os vínculos familiares, qualificando a participação da pessoa com deficiência visual nesta dinâmica, viabilizando o exercício dos múltiplos papéis no interior deste espaço;
- Ampliar a rede de apoio de que o grupo familiar dispõe, qualificando a vida de todos;
- Promover ambientes e situações de aprendizagem, impulsionando o desenvolvimento integral do sujeito com deficiência visual
- Reduzir os riscos de vulnerabilidade social da pessoa com deficiência visual
- Garantir, por meio da educação complementar, a permanência com qualidade nos estabelecimentos escolares;

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3251-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3251-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



**ACIC**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE  
PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247497-07).



### 2.6. Metodologia de Atendimento dos Centros de Serviços:

#### 2.6.1. Processo de ingresso nos atendimentos

Atualmente, como critério legal a nível biológico no que diz respeito ao nosso público-ativo, embasamo-nos na lei 5296/2004, em seu capítulo II, artigo 5º, alínea C, que define cegueira e baixa visão nos seguintes moldes:

"Deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores."

Frisamos que trata-se do ponto de vista biológico porque, de acordo com o que ora nos orienta enquanto fundamentação teórica e legislação ligada ao paradigma em discussão, a pessoa que procura-nos não pode ser vista apenas sob este viés, sendo, pois, considerada, a partir da Convenção dos direitos da pessoa com deficiência, em seu artigo 1º, da Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social, Nº 34, de 28 de novembro de 2011, da Lei Brasileira de Inclusão, promulgada em janeiro de 2016, em seu capítulo I, Artigo 1º, como aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

Estamos, conforme fica claro nesta concepção, falando de um conceito relacional, em que as barreiras precisam ser eliminadas, já que é a interação do sujeito com as mesmas que gera a deficiência. Entende-se, portanto, que habilitar/reabilitar não é sinônimo de cura ou normalização do corpo, mas, sim, conforme consta na Lei Brasileira de Inclusão em seu capítulo II, seção 1, artigo 14º, parágrafo único:

"(...) habilitar/reabilitar é desenvolver potencialidades, talentos, habilidades e aptidões físicas, cognitivas, sensoriais, psicossociais, atitudinais, profissionais e artísticas que contribuam para a conquista da autonomia da pessoa com deficiência e de sua participação social em igualdade de condições e oportunidades com as demais pessoas.

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 86032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



**ACIC**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE  
PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247497-07).



É fato que se o processo de habilitação/reabilitação for restrito ao corpo com lesão, este pode estar, boa parte das vezes, reabilitado, sob a ótica da cura ou normalização, mas continuar impedido de participar socialmente em virtude das variadas barreiras, sejam estas atitudinais, arquitetônicas, pedagógicas, informacionais, comunicacionais, estruturais, apenas para destacar-se algumas, sendo indispensável ampliarmos e descolarmos nosso olhar do sujeito, transpondo-o para horizontes bem maiores.  
Sendo assim, nossa avaliação inicial ocorre sob a égide do que está posto na Lei 13146, em seu Artigo 1º, inciso 1º:

"A avaliação da deficiência, quando necessária, será biopsicossocial, realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar e considerará:

- I - os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- II - os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;
- III - a limitação no desempenho de atividades; e
- IV - a restrição de participação.

Para efetivar este processo, nossa equipe é formada por profissionais da área da assistência social, psicologia, pedagogia e da Educação Física, os quais, mediante entrevista realizam escuta ativa e qualificada do usuário e seus familiares e/ou responsáveis, quando for o caso, percebendo, em consonância com estes, as especificidades, construindo um plano individualizado de atendimento. As intervenções são pensadas em conjunto, buscando-se o que Barnes(2009), em seus estudos denomina de reabilitação inter-relacional, envolvendo a participação ativa da pessoa neste processo, não se pautando em sua deficiência, mas nas características de cada contexto em que está inserida e suas demandas particulares.

A seguir, é feito estudo de caso, momento em que a equipe reúne-se para dialogar acerca das demandas observadas e pensar no plano de atendimento a ser elaborado. É feita uma programação prévia, a qual será, posteriormente, conversada com a pessoa com deficiência visual e seus familiares ou responsáveis, de acordo com a faixa etária, para as adequações necessárias, considerando-se todo o contexto envolvido.

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 86032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estatual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002/7497-07).

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego



### 2.6.2. Formato dos atendimentos efetuados dentro dos Centros de Serviços:

Explicitar-se-á, neste tópico, os moldes em que encontram-se estruturadas as atividades desenvolvidas curricularmente dentro dos Centros de Serviços. Aqui, apenas serão pontuadas questões gerais, especificando-se, mais adiante, cada um dos atendimentos efetuados.

Pensando-se, conforme já dito, em habilitação/reabilitação participativa, é preciso, então, deixar claro que todo o processo é efetivado em conjunto com o sujeito na condição de deficiência e seus familiares ou responsáveis, de acordo com sua faixa etária, sendo elaborado plano individualizado, levando em consideração suas demandas e as barreiras a serem transpostas para que mudanças consistentes aconteçam.

Percebemos, no transcorrer de nossa trajetória, que fazia-se necessário alterarmos nosso formato de atuação e passamos a promover atividades em grupos focais e individualizadas, de acordo com cada caso, respeitando-se a singularidade do indivíduo e tendo clareza de que a aprendizagem colaborativa é qualificadora dentro do processo de habilitação/reabilitação. As aulas/atendimentos estruturam-se mediante as demandas que vão sendo percebidas e os desejos e necessidades trazidos no cotidiano do fazer pedagógico.

O tempo de duração das aulas/atendimentos pode ser de 45 a 90 minutos, respeitando-se, dentre outros pontos, a tolerância e as condições físicas das pessoas com deficiência visual. Quando necessário, há participação dentro do espaço da sala de aula, de familiares ou responsáveis, entendendo-se, também, que a frequência é pensada a partir da disponibilidade e ritmo de vida de cada um dos atores deste processo.

### 2.6.3. Descrição e estruturação dos serviços:

#### 2.6.3.1. Centro de Aprendizagem e Desenvolvimento Infantil - CADI:

Antes de darmos sequência à explicitação do funcionamento de cada um dos Centros, é preciso deixar claro que esta separação apenas acontece para fins de redação documental, pois o trabalho é efetivado de maneira interdisciplinar em todas as ações desenvolvidas, compreendendo-se a peculiaridade de cada situação.

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis,  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estatual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002/7497-07).

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego



- **Estimulação Multissensorial:** Por meio de atividades de variada ordem, busca possibilitar à criança o reconhecimento do ambiente que a rodeia, interagindo com o que se encontra em seu entorno, atuando neste e percebendo, por intermédio dos sentidos, mudanças relativas à textura, tamanho, direcionalidade, enfim, conceitos básicos que auxiliarão na execução de diversas tarefas do seu cotidiano. Este atendimento, por envolver especificidades demasiado peculiares de cada sujeito, é feito individualmente, podendo acontecer uma ou duas vezes semanais;

- **Estimulação Visual:** Tem como objetivo promover o desenvolvimento da atenção, consciência e processamento visual por meio de esquemas sensorio-motores e função psicoafetiva. Entende-se que “ver” é algo que precisa ser aprendido, sendo, portanto, indispensável que a criança com baixa visão tenha seu resíduo estimulado o mais precocemente possível, usufruindo do máximo que consegue enxergar. O atendimento é individualizado em virtude das particularidades desta atividade e daquele que dela participa, acontecendo uma ou duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Educação Física e Psicomotricidade:** Busca-se, aqui, o desenvolvimento da imagem e esquema corporal, bem como a realização de atividades que possibilitem à criança compreender os movimentos que pode realizar, percebendo sua amplitude e as situações em que são necessários, trabalhando, também, por meio de atividades lúdicas, orientação espacial, lateralidade, equilíbrio dinâmico e estático, dentre outros pontos que contribuem para tarefas diárias. Jogos infantis são continuamente utilizados para o aprendizado de regras e como estratégia colaborativa na organização do pensamento, auxiliando no processo de inclusão nesta atividade tanto na educação infantil quanto no ensino fundamental. São proporcionadas, ainda, atividades de vivências que irão subsidiar a formação de conceitos relativos a si, ao outro e ao seu entorno. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a faixa etária e as possibilidades de cada criança, tendo duração de 45 minutos, acontecendo uma ou duas vezes semanais.

- **Orientação e Mobilidade Infantil:** A criança inicia a frequência neste atendimento a partir das possibilidades e demandas observadas no transcorrer de sua trajetória na instituição. O que pretende-se, aqui, é desenvolver o caminhar com autonomia e

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis,  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247/497-07).



segurança, possibilitando-se amplo conhecimento do espaço e seus elementos e a utilização da comunicação, instrumento de grande importância para o movimentar-se autonomamente. Este atendimento pode ser efetuado em espaços além da instituição quando este for solicitado, citando-se como exemplo unidades de educação infantil e ensino fundamental. Os atendimentos acontecem de uma a duas vezes semanais com duração de 45 minutos, individualmente ou em grupo, conforme cada caso.

- **Atividades da vida prática:** Enfocando situações reais do dia-a-dia da criança, objetiva desenvolver aspectos ligados à autonomia pessoal em relação à higiene, cuidados com o corpo e alimentação. Os atendimentos são individualizados, acontecendo de uma a duas vezes semanais, com duração de 45 minutos.

- **Elaboração conceitual, letramento e pré-sorobá:** Mediante aprendizagens significativas, objetiva contextualizar conceitos, abstraindo-os do senso comum, compreendendo o significado do que se encontra em seu entorno, transpondo o que é trabalhado em sala para ação diária. Também faz parte desta atividade a numerização e o letramento. Estes atendimentos podem ser em grupos ou individualizados, com duração de 45 a 90 minutos, de uma a três vezes semanais.

- **Escrita cursiva, letramento e utilização de recursos ópticos e não-ópticos:** Trata-se de atividade que tem por finalidade o acompanhamento da criança em fase escolar, subsidiando-lhe para que possa interagir com o ambiente de sala de aula e as implicações deste cotidiano no que concerne a ler e a escrever, da forma mais confortável possível, utilizando seu resíduo visual, tendo o auxílio de todos os meios, buscando perceber qual o melhor modo de que dispõe para transpor os desafios da aprendizagem no ensino regular. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, com duração de 45 minutos, uma ou duas vezes semanais.

- **Iniciação à Informática:** Possibilita o acesso aos primeiros conceitos necessários ao uso do computador, desenvolvendo atividades que envolvem jogos, histórias, canções, dentre outros recursos pedagógicos, o que contribui para o processo de letramento e alfabetização e para o entendimento desta tecnologia como mais uma ferramenta que permite acesso ao conhecimento científico, além de constituir-se em instrumento de

Rodovia: Virgílio Vázrea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (49) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [flamca@acic.org.br](mailto:flamca@acic.org.br)



**ACIC**  
Associação Catarinense para Integração do Cego

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247/497-07).



inclusão ao lazer e a outras instâncias da vida das crianças. Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupos, com duração de 45 minutos, uma vez por semana.

### 2.6.3.2. Centro de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CRPC:

- **Orientação e Mobilidade:** A intenção nesta atividade é o caminhar com segurança em variados espaços, utilizando-se de instrumentos específicos para tal, bem como mediante conhecimentos de modos que podem constituir-se como facilitadores na deambulação por áreas variadas. Cita-se como exemplo a forma como se pode utilizar a bengala longa e o meio pelo qual o caminhar com guia vidente efetiva-se com maior segurança. A leitura de mapas, exploração de maquetes, interpretação das informações colocadas nos pisos diferenciados são alguns dos pontos que fazem parte do plano das aulas, além de buscar estratégias para que o corpo atue como preceptor de referências e pistas que ampliam a autonomia e tornam a interação com o ambiente mais acessível. A comunicação com o intuito de solicitar informações é indiscutivelmente importante para a realização de quaisquer trajetos, sejam estes feitos com o auxílio de transporte público ou, particular ou caminhando. A mediação para a utilização de aplicativos promotores de acessibilidade no ir e vir também faz parte da programação de atividades desenvolvidas. Este processo inicia-se no espaço interno da instituição e seu entorno, passando a seguir para o centro da cidade de Florianópolis. Caso seja necessário, os atendimentos são realizados no bairro onde reside o usuário, realizando o trajeto deste local até a entidade e a outros espaços por ele frequentados. Ressalta-se que os atendimentos iniciais podem ser acompanhados por familiares do sujeito com deficiência visual, promovendo fortalecimento de vínculos e maior compreensão de sua condição. Disseminando informações importantes para o princípio do seu processo de habilitação/reabilitação. Os atendimentos são individualizados, realizados duas vezes por semana, com duração de 45 minutos.

- **Atividades físicas e motoras adaptadas:** Tem por finalidade promover a consciência e/ou resgate da imagem corporal por meio do planejamento de exercícios que permitam a compreensão do sujeito em relação ao seu corpo, a posição que este ocupa no espaço e o modo como irá orientar-se. Trata-se de uma atividade indispensável para as

Rodovia: Virgílio Vázrea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (49) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [flamca@acic.org.br](mailto:flamca@acic.org.br)



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002/47-07).



várias áreas da reabilitação, pois tanto para aquele que possui cegueira congênita, quanto para aquele que perdeu a visão na idade adulta são necessárias ações que auxiliem na efetivação de tarefas ligadas a seu cotidiano, das mais simples as mais complexas, tais como movimentar-se, localizar-se, vestir-se, alimentar-se, dentre outras, isto porque são realizados exercícios que trabalham a lateralidade, o tomus muscular, o desenvolvimento e fortalecimento do equilíbrio estático e dinâmico, a marcha, a postura e noções espaço/temporais, potencializando a compreensão de múltiplos movimentos.

Uma das estratégias utilizadas para contribuir com a interação da pessoa com deficiência visual e o ambiente e seus desafios é a dança, a qual é entendida como promotora de ampliação das relações comunitárias, propiciando contato com uma vertente artística ainda pouco explorada por acreditar-se que é uma manifestação de veras visual.

O corpo é histórico, trazendo consigo muitas marcas e registros, os quais podem ser compreendidos por meio da dança, a qual, com sua harmonia e fluidez, traz à tona um corpo que fala, que tem voz, e que não pode ser mais um objeto, o qual, em várias situações, é "carregado", entendido como algo que não tem grande valor, sendo mudo, por estar "preso" àquilo que falta.

"A pessoa que possui algum tipo de deficiência ao apropriar-se da dança tem oportunidade de explorar seu corpo, com potencialidades, sua estética, reconhecendo-se como sujeito que possui identidade própria, pertencente ao mundo como todos os seres que aí estão..." (Kleinubing, 2008)

Dançando, a pessoa com deficiência visual "voa", atravessa fronteiras, atingindo um território que não é mais exclusivo daqueles considerados normais... A dança não é mais privilégio de quem possui "corpos perfeitos e padronizados", incluindo a todos, derrubando mitos, qualificando vidas, construindo com seus movimentos a palavra cidadania.

Os atendimentos podem ser individualizados ou em grupo, de acordo com a singularidade de cada situação, acontecendo uma ou duas vezes por semana, com duração de 45 a 90 minutos.



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002/47-07).



Fundada em 18 de junho de 1977.

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

• **Atividades da Vida prática:** Têm por finalidade a busca por realizar com autonomia atividades de ordem pessoal ou doméstica. Ao concluí-la, o usuário adquire segurança para gerir, com autonomia, questões referentes a sua vida particular, as quais vão desde o conhecer-se e o cuidar de si, até a confecção de refeições, passando por sua organização pessoal e residencial, aprendendo inclusive a lidar com a administração de sua renda, se houver dificuldade neste sentido. Salienta-se que muitas pessoas que procuram nossos serviços apenas precisam reencontrar os meios para continuar realizando tarefas que já faziam, reconfigurando seu modo de agir em algumas situações. A periodicidade pode ser de uma a duas vezes semanais, individual ou em grupo, com duração que varia de acordo com o que foi planejado.

• **Braille funcional:** Trata-se de uma atividade específica para aquelas pessoas que perderam a visão na idade adulta e que necessitam acessar informações básicas para sua organização diária nos mais variados aspectos. Grande parte de nossos usuários perde a visão em virtude de patologias que demandam tratamento contínuo de saúde, gerando a utilização de medicamentos de forma sistemática e o sistema Braille possibilita a autonomia para a leitura do que vem escrito nas caixas de remédios, o que atualmente já é algo bastante comum. As embalagens de alimentos e outros produtos também já possuem a escrita neste formato, o que facilita sobremaneira a vida daquela pessoa que precisa lidar com uma condição diferenciada em relação a seu estar no mundo. Quando tal não ocorre, ou seja, caso a escrita Braille ainda não esteja presente, com o conhecimento deste sistema, a pessoa com deficiência visual consegue escrever e manter-se organizado de modo independente. A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, podendo ser de uma a três vezes semanais, individualmente ou em grupo.

• **Escrita Cursiva:** Trata-se de uma atividade específica para pessoas que não conseguem assinar o seu nome, o que gera restrições e não raramente constrangimento ao acessar espaços tais como bancos, cartórios, dentre outros, tendo, sem dúvida, íntima relação com o exercício da cidadania, pois o primeiro documento feito ao concluir os atendimentos é a carteira de identidade. Quando ocorre a perda da visão e já houve contato anterior com o processo de ler e escrever, apenas faz-se necessário que sejam

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.

Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001

Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72

Site: [www.acic.org.br/](http://www.acic.org.br/) e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.

Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001

Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72

Site: [www.acic.org.br/](http://www.acic.org.br/) e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.09.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247497-07).



realizados atendimentos que possibilitem o acesso ao conhecimento das ferramentas utilizadas, para que se mantenha realizando sua assinatura com segurança. O tempo de duração das aulas é de 45 minutos, individual ou em grupo, uma ou duas vezes semanais.

- **Sorobã:** Trata-se de um instrumento facilitador na operacionalização de cálculos matemáticos para aquele que frequenta a educação básica, contribuindo, ainda, na realização de tarefas diárias, como fazer compras, por exemplo. Os atendimentos podem acontecer de uma a duas vezes semanais, individualmente ou em grupo, com duração de 45 minutos.

- **Apoio Pedagógico:** É efetivado àqueles que precisam de algum embasamento ligado ao conhecimento científico para retomarem sua trajetória acadêmica. Ferramentas pedagógicas são disponibilizadas para que o conteúdo torne-se acessível, possibilitando mudanças, pois, ampliando o grau de escolaridade, é possível modificar sua condição profissional, melhorando sua qualidade de vida.

Outra vertente de atuação deste atendimento refere-se ao trabalho realizado com a intenção de desenvolver autonomia de pensamento, mediante momentos de expressão oral e escrita, possibilitando leitura de mundo, discutindo assuntos que estão em pauta no contexto atual, buscando compreender os fatos e sua relação com o indivíduo e o coletivo e de que maneira tais situações interferem ou não na realidade.

O acesso à cultura, em suas variadas estirpes, é outro motivador desta área de atuação, ampliando a frequência a museus, cinema, teatro e outros espaços artísticos, até há pouco tempo bem distantes do nosso público de atendimento. Importante ressaltar que o recurso da audiodescrição é altamente presente nas visitas mencionadas, recurso este que permite a quebra da barreira interacional entre o usuário e os produtos culturais de quaisquer ordem.

A duração dos atendimentos é de 45 a 90 minutos, em sua maioria em grupo, acontecendo uma vez por semana.

- **Comunicação Alternativa:** Tem por finalidade instrumentalizar o sujeito surdocego, dos mais diversos recursos de comunicação, destacando-se: alfabeto manual, libras tátil, Braille tátil, dentre outros, contribuindo para a minimização de barreiras comunicacionais

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis,  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



**ACIC**  
Associação Catarinense para a Integração do Cego

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.09.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247497-07).



enfrentadas por pessoas nesta condição. As formas de comunicação são definidas de acordo com as possibilidades de cada aprendiz. O trabalho amplia-se conforme vão sendo percebidas demandas no cotidiano das atividades, agregando formas diferenciadas de interação entre todos os envolvidos. A duração dos atendimentos é de 90 minutos, acontecendo em grupo, uma vez por semana.

- **Iniciação à Informática:** Seu objetivo primordial é o acesso a direitos básicos, pois atualmente trata-se de uma ferramenta utilizada cotidianamente para obter-se informações de todos os âmbitos. Pode principiar com a digitação, caso o aprendiz não tenha vivenciado qualquer contato anterior com o computador, ou partir para o aprendizado de programas essenciais, sem os quais não é possível o exercício de tarefas básicas, destacando-se a leitura de documentos, e-mails e o acesso à internet. Ressalta-se que a pessoa cega necessita conhecer softwares que possibilitem a sua interação com a máquina, quais sejam o JAWS ou NVDA, de acordo com sua necessidade e possibilidade. A pessoa com baixa visão necessita conhecer as ferramentas de acessibilidade do Windows para que possa ampliar a tela, tornando-a um ambiente acessível. Os atendimentos acontecem uma ou duas vezes semanais, com duração que varia entre 45 e 90 minutos, sendo, em sua maioria, em grupo.

- **Artes manuais:** Tricô, crochê, tear, pontos em macramê, dentre outras, são algumas das atividades oferecidas neste espaço, o qual recebe, em sua maioria, pessoas idosas. O objetivo, além da convivência, é ampliar a renda, o que constitui-se em ponto que eleva a auto-estima. Dizemos isto porque muitos dos que frequentam o CRPC sentem-se desvalorizados em seu ambiente familiar ou comunitário, tanto pela idade avançada, quanto pela perda visual, fato que agrava a sensação de incapacidade. Esta percepção modifica-se na medida em que trabalhos qualificados vão sendo produzidos, gerando mudança de concepção na vida dos que os realizam e daqueles que encontram-se em seu entorno, fortalecendo vínculos que muitas vezes estavam fragilizados em virtude da forma como se concebe a realidade envolvendo a pessoa com deficiência. Os atendimentos variam de acordo com as possibilidades de cada sujeito, acontecendo em grupo.

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis,  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.12.78 (Estadual) e 1.605 de 28.03.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4465.0024/1997-07).



- **Artes visuais:** expressar sensações, emoções, desejos e fantasias, explorando materiais diversificados. Cerâmica, pintura em tela e escultura em jornal são algumas das possibilidades a serem experienciadas por aqueles que pretendem embrenhar-se por este caminho, cujos territórios são ilimitados. A arte liberta o ser-humano de suas amarras, possibilitando uma viagem ao subconsciente, constituindo-se em um veículo que exterioriza sentimentos que não raramente ficam imersos pelas demandas do dia-a-dia. O trabalho acontece uma vez por semana, geralmente em grupo, com duração de 90 minutos.

### 2.7. Atribuições dos pedagogos ligados aos Centros de Serviços:

Qualquer entidade, para que possa funcionar de modo eficaz e articulado, cumprindo a missão para a qual foi criada, precisa ter clareza dos papéis que cada espaço setorial desempenha. Salienta-se que não queremos aqui dizer que cada um age de maneira solitária, mas ao contrário, todos possuem um objetivo em comum e, juntos, de modo sincronizado e planejado, buscam meios para torná-lo concreto. Dado a natureza das ações realizadas no CRPC e No CADI, é imprescindível o trabalho interdisciplinar destes profissionais frente às demandas. Neste sentido conforme Gomes (1997) a interdisciplinaridade emerge da funcionalidade da equipe multiprofissional sendo de total importância a forma como cada profissional percebe e se apropria do seu saber, da sua profissão, das suas funções, dos seus papéis e das expectativas que possa ter em relação ao outro.

### 2.7.1. Atribuições dos pedagogos, sejam estes responsáveis pela gestão dos Centros ou pertencentes à equipe docente:

- Atuar, junto à equipe multiprofissional, no sentido de articular ações ligadas às variadas instâncias do serviço de reabilitação, planejando atividades sistemáticas envolvendo os usuários e seus familiares;
- Promover o diálogo com todos os elementos que compõem a rede sócio-assistencial, buscando a aproximação do usuário com os variados espaços comunitários, fortalecendo seus vínculos com estes setores;

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3281-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.12.78 (Estadual) e 1.605 de 28.03.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4465.0024/1997-07).



- Viabilizar estratégias que possibilitem e qualifiquem o desenvolvimento do potencial cognitivo, social, cultural e relacional, tendo como foco primordial o exercício integral da cidadania;
- Efetivar ações que atuem no fortalecimento e-ou na reconstrução de vínculos com a escolarização formal;
- Instrumentalizar o usuário e seus familiares no sentido de compreenderem o seu papel na sociedade, percebendo-se enquanto cidadãos de direitos, buscando a inclusão social em todos os espaços que ocupam;
- Atuar como articulador nos processos de formação básica e continuada;
- Atuar, individualmente ou em grupo, junto aos usuários, familiares, educadores e outros profissionais, no que concerne à orientação, assessoria, consultoria e outros atendimentos inerentes ao desenvolvimento de habilidades didático-pedagógicas para a compreensão do conceito de deficiência visual, bem como dos meios para atuar nesta condição, tendo como objetivo a mudança do conceito de incapacidade que mantém-se quando trata-se deste segmento;
- Compreender e atuar junto ao usuário em relação às suas necessidades, de acordo com o seu ciclo de vida, considerando tal condição, na busca de aquisições da mais variada ordem, seja no que diz respeito ao conhecimento científico, seja no que refere-se a questões culturais, de socialização e fortalecimento de vivências junto à comunidade, seja na compreensão do seu pertencimento a um grupo, identificando-se enquanto sujeito individual e social, bem como emancipando-se em sua percepção de cidadania, prevenindo ou enfrentando as situações de vulnerabilidade Pessoal, social e econômica;
- Atuar como mediador dos variados grupos institucionais, articulando-os com a equipe multiprofissional, fortalecendo-os enquanto espaços de troca e partilha de assuntos comuns a seus pares, ampliando para outras instâncias.

### 2.7.2. Atribuições do coordenador pedagógico dos Centros de Serviços:

- Participar de reuniões internas e externas, quando solicitado;

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3281-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.00247497-07).



- Coordenar as reuniões multiprofissionais do serviço pelo qual é responsável, obedecendo o calendário estabelecido pela instituição ou convocando-as quando sentir necessidade;
  - Construir os horários de atendimentos, mediante plano individualizado elaborado em conjunto, após estudo de caso, respeitando as diretrizes do que foi percebido no contexto da pessoa que busca os serviços e considerando as possibilidades e limitações do cotidiano e do entorno do sujeito;
  - Receber os relatórios de atividades mensais dos professores, compilando os dados e encaminhando-os à gerência técnica dos Centros de serviço;
  - Encaminhar relatório mensal de suas atividades à gerência técnica;
  - Receber e proceder a leitura dos relatórios e planejamentos dos usuários feitos pelos professores, dando feedback em relação a tais documentos, encaminhando-os para a secretaria quando for o caso;
  - Participar dos momentos intitulados "RPA", onde se discute e avalia-se, em conjunto, o desempenho dos professores e estes também efetuam avaliação da atuação da coordenação do setor onde estão inclusos, bem como da gerência técnica;
  - Dialogar com os professores acerca dos usuários e seus atendimentos, percebendo as estratégias que estão sendo utilizadas, verificando se há demanda para mudanças nas alternativas ou se o êxito requer que mantenham-se;
  - Articular o trabalho com a gerência técnica, relatando quando algo não estiver de acordo com os processos de trabalho;
  - Participar de reuniões envolvendo os usuários e familiares, sempre que necessário.
- Em relação àqueles que frequentam o CADI, agendar estes encontros sempre que for o caso, marcando, conforme estabelecido em calendário, encontro para entrega dos relatórios contendo os desempenhos das crianças;
- Organizar, em conjunto com a equipe multiprofissional, os encontros psicossociais e as oficinas temáticas, envolvendo os usuários e familiares do CADI, conforme calendário estabelecido pela instituição;

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saço Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.00247497-07).



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

- Participar da organização do encontro de famílias e usuários do CRPC, conforme calendário estabelecido pela instituição;
- Articular as atividades inerentes ao processo de habilitação, reabilitação e profissionalização.
- Mediar às relações entre os atores destes processos.
- Motivar os educadores e usuários, para que se percebam enquanto protagonistas deste sistema.
- Avaliar, dentro do cotidiano da instituição, os limites e possibilidades do projeto político pedagógico.
- Viabilizar alternativas para implementação do Projeto Político Pedagógico.

### 3. AVALIAÇÃO E INDICADORES:

A maneira como observamos os resultados que obtemos em nossas ações diárias, em que medida estas afetam a vida daqueles que buscam os nossos serviços, não pode ser mensurada numericamente, pois não trabalhamos com avaliações atreladas a uma nota de zero a dez. Porém, podemos, sim, perceber as mudanças na vida dos sujeitos que frequentam nossos atendimentos, mediante avaliações descritivas, realizadas bimestralmente, em que são relatados os avanços observados, tanto no que concerne ao alcance dos objetivos ligados aos conteúdos, quanto no modo como tais aquisições de saberes interferem subjetivamente no desenvolvimento de cada um e na forma como tais transformações influenciam as vidas de todos os envolvidos com o indivíduo, sejam estes ligados aos grupos familiares ou a outras instâncias. Este instrumento é indispensável para encaminhar os serviços que se façam necessários, sejam às redes de apoio ou a outros serviços da comunidade, sejam acerca de mudanças nos planejamentos posteriores, referentes às intervenções pedagógicas diferenciadas.

Para auxiliar-nos na concretude da mensuração do que aparenta ser demasiado subjetivo, implantamos este ano um questionário que irá trazer-nos dados acerca dos serviços que prestamos e da forma como o sujeito em atendimento e àqueles que estão em seu entorno

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saço Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)





# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.



Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 03.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (Processo nº 4.402.002/7497-07).



movimentam-se em cada um deles, possibilitando-nos que articulamos estas informações com o que é visualizado no período das avaliações, conforme dito acima. Podemos afirmar que efetivamos, após este tempo de caminhada, avaliação biopsicossocial, tanto no ingresso da pessoa aos atendimentos, quanto durante sua permanência, pois contamos com uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, agregando o indivíduo em múltiplas situações, as quais, juntamente com ele, vão transformando-se ou não, de acordo com as determinadas variantes.

O envolvimento familiar é de grande relevância e, em virtude disso, buscamos continuamente estratégias para que seus membros não exerçam papel de passividade, sendo, ao contrário, nosso propósito que tenham preponderante atuação enquanto propulsores de mudanças. Sendo assim, o encontro com este grupo é crucial, tanto para a avaliação do serviço e sua aplicabilidade, quanto para percepção de alterações em relação à quem o frequenta, entendendo-se que as transformações não acontecem isoladamente, envolvendo, sim, todos os personagens que fazem parte da vida do indivíduo com deficiência visual. As ações influenciam a todos, estabelecendo-se situações de parceria e reciprocidade. Além do que acima já foi clarificado, ressalta-se que quinzenalmente, portanto, para que se possa sistematizar os resultados observados, realizam-se reuniões com a equipe multiprofissional. Além disso, havendo demandas singulares a serem investigadas, efetivam-se encontros individualizados com os profissionais que executam o atendimento.

A síntese do modo como transcorreu o desenvolvimento das atividades durante este tempo é armazenada em prontuário individualizado e registrada semestralmente.

Os pedagogos ao fim de cada semestre de atendimento definem momentos para efetuar a avaliação das atividades realizadas junto com os indivíduos com deficiência visual, que participam da mesma, articulando com a equipe multiprofissional, as alterações necessárias de acordo com as demandas percebidas e mantendo as ações em que os resultados são satisfatórios e significativos, ou seja, em situações em que observa-se a consistência na aprendizagem, o que é visualizado por meio do desenvolvimento de cada

Um;

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (49) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.



Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 03.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (Processo nº 4.402.002/7497-07).



Salienta-se ainda, o relatório quantitativo/qualitativo, documento redigido semestralmente, no qual é colocado todo o trabalho efetuado dentro dos centros, o impacto gerado e as transformações observadas no cotidiano daqueles que buscam nossos serviços. Ambos os documentos originam o relatório anual de atividades, o qual contempla todas as ações executadas no espaço da entidade.

### 3.1 Quadro de Atendimento para o ano de 2018:

Grupos	Faixa etária	Mat.	Vesp.	Total
Estimulação Visual e Multissensorial (Precocoe)	0 à 06 anos	Atendimentos individualizados	Atendimento individualizado	40 horas
Educação Física e Psicomotricidade	0 à 14 anos	Atendimentos individualizados ou em grupo	Atendimentos individualizados ou em grupo	40 horas
Orientação e Mobilidade infantil	4 à 14 anos	Atendimento individualizado	Atendimentos individualizados	20 horas
Elaboração Conceitual e Letramento	4 à 14 anos	Atendimento individualizado	Atendimento individualizado	40 horas
Pré-sorobá e Sorobá	A partir dos 6 anos de idade	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento Individualizado ou em grupo	20 horas
Digitação e informática básica	A partir dos 6 anos de idade	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Orientação e Mobilidade interna	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado	Atendimento individualizado	20 horas
Orientação e Mobilidade externa	A partir dos 15 anos	Atendimento Individualizado	Atendimento Individualizado	40 horas

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (49) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.



Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.006 de 28.06.76 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247/497-07).



Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.006 de 28.06.76 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247/497-07).



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.



Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.006 de 28.06.76 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.00247/497-07).



**3.2 QUADRO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR:**

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Dias Trabalhados
1	Amanda Ferreira da Silva	Ens. Fundamental	Servente	Segunda à sexta
2	Andréia Karine Dos Santos	Ens. Fundamental	Cozinheira	Segunda à sexta
3	Carla Eliza Rodrigues Freitas	Ens. Médio	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
4	Carla Pimentel A. Gonçalves	Psicologia	Psicóloga	Segunda à sexta
5	Débora Rodrigues Frescura	Superior Incompleto	Aux. Administrativo	Segunda à sexta
6	Diogo Ari Marques	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
7	Elisane Azeredo	Superior Incompleto	Atendente	Segunda à sexta
8	Isabela Karina S. Keller	Psicologia	Psicóloga (CADL)	Segunda à sexta
9	Jonathan Elcio G. A. Padilha	Ens. Médio	Porteiro	Segunda à sexta
10	José Carlos Adriano	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
11	Karine Amorim dos Anjos	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
12	Liana Andriani	Administração	Administradora	Segunda à sexta
13	Lidiane Cristina C. Barbosa	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
14	Oricarme Lemes	Ens. Médio	Cozinheira	Segunda à sexta
15	Oscar Amaral	Ens. Fundamental	Porteiro	Segunda à sexta
16	Rangel Djalma Soares	Ens. Médio	Motorista	Segunda à sexta
17	Sueli Antunes de Oliveira	Serviço Social	Assistente Social	Segunda à sexta
18	Elisana de Lorenzo	Pedagogia	Professora de Escrita Cursiva	Segunda à sexta
19	Grasiela Cardoso de Freitas	Cursando Pedagogia	Professora de Iniciação ao Mundo do Trabalho	Segunda à sexta
20	Igomar Zucchi	Educação Física	Professor de Orientação e Mobilidade Externa	Segunda à sexta
21	Inês Berlianda Seidler	Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Profissionalização	Segunda à sexta
22	Lilian Tereza Bosqueti	Pedagogia	Professora de Elaboração Conceitual e Letramento	Segunda à sexta
23	Luis Alberto Rigotti	Pedagogia	Secretaria	Segunda à sexta

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 89032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br/](http://www.acic.org.br/) e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Atividades da Vida Diária	A partir dos 4 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Atividades da Vida Diária 2	A partir dos 12 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Braille Funcional	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Escrita Cursiva	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Apoio Pedagógico	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Comunicação alternativa	A partir dos 18 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	20 horas
Educação Física	A partir dos 15 anos	Atendimento individualizado ou em grupo	Atendimento individualizado ou em grupo	40 horas
Arte terapia	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	40 horas
Convivência	A partir dos 18 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	40 horas
Iniciação ao mundo do trabalho	A partir dos 16 anos	Atendimento em grupo	Atendimento em grupo	40 horas

a) Atendimento de crianças e adolescentes até 18 anos com deficiência:

Sim (X) Não ( ) Quantas: 34

b) Atendimento de jovens, adultos e idosos com deficiência:

Sim (x) Não ( ) Quantas: 103

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 89032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br/](http://www.acic.org.br/) e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.00247497-07).



Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
24	Isabel Nunes	Educação Física	Atividades relacionadas a cultura, esporte e lazer.		Segunda à sexta
25	Mara Cristina Ramos Cordeiro	Educação Física	Professora de Educação Física		Segunda à sexta
26	Margarete Alves	Pedagogia	Professora de Apoio Pedagógico		Segunda à sexta
27	Maria Regina Alves de Souza	Pedagogia	Professora de Qualificação Profissional		Segunda à sexta
28	Maristela S. P. Bianchi	Pedagogia	Direção Técnica		Segunda à sexta
29	Vanessa Rigotti	Cursando Pedagogia	Professor de informática Educativa		Segunda à sexta
30	Hilda Pacheco	Educação Física (Psicomotricidade)	Professor de Ed. Física		Segunda à sexta
31	Salette Teresinha Franchin	Pedagogia	Professora de Atividades Ocupacionais		Segunda à sexta

### 3.3 QUADRO DE PROFISSIONAIS PAGOS COM RECURSOS DA SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Ana Cláudia de Andrade Ramos	Ens. Fundamental	Servente	36hs	Segunda à Sábado 7 às 13hs
2	A contratar		Auxiliar de Cozinha	40hs	Segunda à sexta 8-12 13-17hs
3	A contratar		Auxiliar administrativo	20	Segunda à sexta 13 às 17hs

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.00247497-07).



### 3.4 Quadro de Professores Cedidos pela SME:

Nº	Nome Funcionário	Formação	Função	Carga Horária	Dias Trabalhados
1	Marcilene Aparecida A. Ghisi	Pedagogia	Professora de anos iniciais	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
2		Pedagogia	Professora de Estimulação Precoce	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
3		Pedagogia	Professor de Símbologia Braille	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
4		Pedagogia	Professora de Soróba e Comunicação Alternativa	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
5		Educação Física	Orientação e Mobilidade infantil e interna	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs
6		Educação Física	Professor de Ed. Física infantil	40h	Segunda à sexta 8-12 /13-17hs

Desta forma desejamos solicitar além da permanência da profissional Marcilene Aparecida Alberton Ghisi (professora dos anos iniciais por 40 horas semanais), a contratação de 06 professores admitidos em caráter temporário perfazendo um total de 240 horas semanais, sendo 3 professores dos Anos Iniciais e 2 professores de Educação Física, estes contratados pela Secretaria de Educação do Município, por meio de processo seletivo. Período de execução do convênio: fevereiro/dezembro – 2018

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.



Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002/497-07).



**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

**ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC**

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declaração de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº 4406.002/497-07).



**4. Cronograma De Execução**

M E T A P A	E S P E C I F I C A Ç Ã O	INDICADOR		DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	Contratação de profissionais	Servente 36 horas	01	Janeiro 2018	Dezembro 2018
		Auxiliar de Cozinha 40hs	01		
		Auxiliar Administrativo 20hs	01		
2	Cedência de professores pela SME	01 professor efetivo dos anos iniciais com carga horária de 40 horas semanais (Marcilene Aparecida Alberton Ghisi)	01 professor efetivo dos anos iniciais, 03 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário e 02 professor de educação física contratado em caráter temporário, perfazendo um total de 280 horas semanais	Janeiro 2018	Dezembro 2018
		03 professores dos anos iniciais contratados em caráter temporário com carga horária de 40 horas cada um. 02 professores de educação física, contratado em caráter temporário com carga horária de 40 horas semanais.			
2	Alimentação	refeições	103 Adultos e idosos e 34 criança e Adolescentes	Janeiro 2018	Dezembro 2018

2	2	Compra de material didático, e Material de higiene e limpeza.	De acordo com os itens citados manual de orientações sobre transferências, execução e prestações de conta de recursos financeiros através dos convênios com as instituições conveniadas.	Pessoas beneficiadas: 34 criança e Adolescentes e 103 Adultos e idosos	Janeiro 2018	Dezembro 2018
---	---	---	--	---	-----------------	------------------



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.00247497-07).



Fundada em 18 de junho de 1977.

# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.00247497-07).



3	<p>Atividades pedagógicas e educativas de atendimento na Educação Complementar, fortalecimento de vínculo, habilitação, reabilitação para pessoas com deficiência visual de todas as faixas etárias.</p> <p>- Período integral. Ressalta-se que na educação complementar onde são atendidas as crianças entre 4 e 17 anos o atendimento é efetivado no contra turno escolar.</p> <p>- Pelo convênio que a entidade possui com a Secretária de Educação do Município de Florianópolis a carga horária é de 240 horas.</p>	<p>Atendimentos especializados e oficinas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estimulação Visual e Multissensorial (Precoce)</li> <li>• Educação Física e Psicomotricidade</li> <li>• Orientação e Mobilidade Infantil</li> <li>• Elaboração Conceitual e Letramento</li> <li>• Pré-sorobá e Sorobá</li> <li>• Digitação e informática básica</li> <li>• Orientação e Mobilidade interna</li> <li>• Orientação e Mobilidade externa</li> <li>• Atividades da Vida Diária Prática</li> <li>• Braille Funcional</li> <li>• Escrita Cursiva</li> <li>• Apoio Pedagógico</li> <li>• Comunicação alternativa</li> <li>• Educação Física</li> <li>• Artes manuais</li> <li>• Artes visuais</li> <li>• Convivência</li> </ul>	<p>Pessoas beneficiadas: 34 criança e Adolescentes e 103 Adultos e idosos</p>	<p>Janeiro 2018</p>	<p>Dezembro 2018</p>
---	--	--	---	---------------------	----------------------

4	1	Articulação com a rede regular de ensino	Demanda espontânea gerada pelas escolas, alunos, familiares ou ACIC	<p>Pessoas beneficiadas: 34 criança e Adolescentes e possivelmente adultos que estejam inseridos em instituições de ensino.</p>	<p>Janeiro 2018</p>	<p>Dezembro 2018</p>
---	---	--	---	---	---------------------	----------------------

## 5. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
DESPESAS CORRENTES	ÓRGÃO CONCEDENTE
MATERIAL DE CONSUMO	
Higiene e Limpeza	R\$ 15.500,00
Material didático	R\$ 15.000,00
Manutenção	
FUNCIONÁRIOS	
Contratação de Pessoal	R\$ 38.500,00
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE	R\$ 6.955,20
TRANSPORTE	
SERVIÇOS	
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica	
TOTAL	R\$ 75.955,20
CUSTOS INDIRETOS	
Internet	
Assessoria Jurídica	
Assessoria Contábil	
Telefone	
Luz	
TOTAL (Até 15%)	R\$ 120.000,00
Alimentação	
TOTAL GERAL	R\$ 195.955,20

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 - Saco Grande - Florianópolis.  
Santa Catarina - Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (49) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 - Saco Grande - Florianópolis.  
Santa Catarina - Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (49) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.506 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002/47497-07).



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.506 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.002/47497-07).



## 5.1 Plano MENSAL de Aplicação Dos Recursos

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS				
	Março	Abril	Maior	Junho	
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>					
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>					
Higiene e Limpeza	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
Material de Expediente					
Manutenção					
<b>FUNCIONARIOS</b>					
Contratação de Pessoal	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	
Encargos (INSS, FGTS, IR, PIS e VALE TRANSPORTE)	R\$ 632,52	R\$ 632,52	R\$ 632,52	R\$ 632,52	
<b>SERVIÇOS</b>					
Serviços de Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica					
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>					
Internet					
Assessoria Jurídica					
Assessoria Contábil					
Telefone					
Luz					
<b>TOTAL (Até 15%)</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	
Alimentação					
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 - Saco Grande - Florianópolis.  
Santa Catarina - Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br/](http://www.acic.org.br/) e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS											
	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro						
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>												
<b>MATERIAL DE CONSUMO</b>												
Higiene e Limpeza	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00	R\$ 1.550,00						
Material didático	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00						
Material de Expediente												
Manutenção												
<b>FUNCIONARIOS</b>												
Contratação de Pessoal	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00						
Encargos	R\$ 632,52	R\$ 632,52	R\$ 632,52	R\$ 632,52	R\$ 1.262,52	R\$ 632,52						
<b>SERVIÇOS</b>												
Serviços De Terceiros Pessoa Física e pessoa jurídica												
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.932,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>	<b>R\$ 9.562,52</b>	<b>R\$ 7.182,52</b>						
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>												
Internet												
Assessoria Jurídica												
Assessoria Contábil												
Telefone												
Luz												
<b>TOTAL (Até 15%)</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>	<b>R\$ 12.000,00</b>						
Alimentação												
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 20.932,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>	<b>R\$ 21.562,52</b>	<b>R\$ 19.182,52</b>						

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 - Saco Grande - Florianópolis.  
Santa Catarina - Brasil - CEP: 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br/](http://www.acic.org.br/) e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.0024/497-07).



**6. Articulação em rede:** Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
Secretaria Municipal de Assistência Social de Florianópolis, São José e Palhoça.	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
FCEE Fundação Catarinense de Educação Especial	Atendimento multiprofissional para Pessoa com Deficiência e cedência de Profissionais para atuarem na ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Serviço de Atendimento Educacional Especializado	Atendimento as Pessoas com Deficiência Visual Matriculadas no ensino regular	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Instituições Parceiras: Previdência do Sul e CELESC	Cofinanciamento de serviços ofertados pela ACIC.	PARCEIRA REALIZADA DURANTE TODO O ANO
Oftalmologistas Voluntários	Atendimento especializado para diagnóstico e laudo oftalmológico.	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
CRAS	Oferta de serviços de proteção básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, nas áreas de vulnerabilidade e risco social	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
Unidades Básicas de Saúde	Encaminhamentos relacionados a questões de saúde	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
INSS	Reabilitação profissional, concessão de benefícios e esclarecimentos previdenciários.	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
SEPREDI	Defesa e garantia de direitos das Pessoas com Deficiência e Idoso	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA
PAEFI	Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	PARCEIRA REALIZADA DE ACORDO COM A DEMANDA

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br/](http://www.acic.org.br/) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



# ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

**ACIC**  
Associação Catarinense  
para Integração do Cego

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal),  
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº. 4406.0024/497-07).

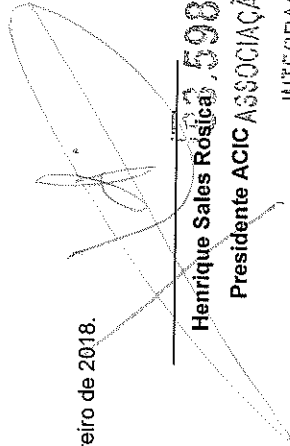


## 7. Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

  
Henrique Sales Róssica, 598.136/0001-72  
Presidente ACIC ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rod. Virgílio Várzea, 1300

SACO GRANDE - CEP 88032-001

FLORIANÓPOLIS - SC

## 8. Análise do Plano de Trabalho

### 8.1. Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise

( ) Aprovado ( ) Reprovado

Florianópolis

Assinatura e Matrícula

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br/](http://www.acic.org.br/) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)



## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que  
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

### DECLARAÇÃO UTILIZADA PARA TERMO DE FOMENTO, TERMO DE COLABORAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA

Na qualidade de representante legal da Associação Catarinense para Integração do Cego – ACIC, com sede na Rod. Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande, no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 83.598.136/0001-72, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de R\$ 7.182,52, referente a parcela nº 10 objeto é Manutenção.

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias), em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361, de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2019.

**Henrique Sales Rosica**  
Presidente

- Carimbo com CNPJ

**83.598.136/0001-72**  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC  
Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032-001  
FLORIANÓPOLIS - SC





## ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO – ACIC

Fundada em 18 de junho de 1977.

Declarada de Utilidade Pública pelas Leis nºs. 94.230 de 15.04.87 (Federal), 5.478 de 09.10.78 (Estadual) e 1.606 de 28.08.78 (Municipal), Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (processo nº.4406.002474/97-07).



**ANEXO X, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
CNPJ n. 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Janeiro/2018 **Término:** Dezembro/2018

**Objetivo do Projeto:**

- Tornar o processo de habilitação e reabilitação propulsor do paradigma da inclusão, visando a garantia de direitos humanos e sociais;
- Potencializar o desenvolvimento do protagonismo do indivíduo que busca nossos serviços, possibilitando-lhe a compreensão de que é um sujeito de direitos, constituindo-se enquanto cidadão.

**Declaração:**

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Henrique Sales Rosica  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Liana Andriani  
Administradora

- Carimbo com CNPJ


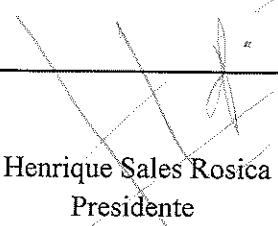

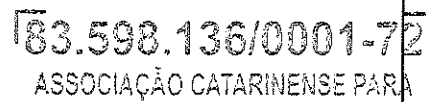
83.598.136/0001-72  
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA  
INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC

Rodovia: Virgílio Várzea, 1300 – Saco Grande – Florianópolis.  
Santa Catarina – Brasil - CEP. 88032-001  
Fone/Fax (48) 3261-4500 - CNPJ: 83.598.136/0001-72  
Site: [www.acic.org.br](http://www.acic.org.br) / e-mail: [financeiro@acic.org.br](mailto:financeiro@acic.org.br)

Rod. Virgílio Várzea, 1300  
SACO GRANDE - CEP 88032-001  
FLORIANÓPOLIS – SC

ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

**RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.**

	<b>BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>				
	(Termo de Colaboração ou Termo de Fomento)				
<b>MÊS</b>	<b>ANO</b>	<b>PARCELA</b>	<b>CONCEDENTE</b>	<b>DATA DEPÓSITO</b>	<b>Nº CONVÊNIO</b>
Dezembro	2018	DÉCIMA	PMF	24/12/2018	027/PMF/SME/2018
ENTIDADE: Associação Catarinense para Integração do Cego					
ENDEREÇO: Rodovia Virgílio Varzea, 1300					
CEP: 88032-001			FONE: 3261-4511		
RESPONSÁVEL: Henrique Sales Rosica					
CPF: 984.133.098-91			VALOR: R\$ 7.182,52		
<b>DOCUMENTOS</b>		<b>HISTÓRICO</b>		<b>RECEBIMENTO</b>	<b>PAGAMENTO</b>
<b>Nº TRANF.</b>	<b>Nº NOTA FISCAL</b>	<b>DATA DA EMISSÃO NF</b>			
		24/12/2018	Depósito 10º parcela	R\$ 7.182,52	
10.413.458	197.634	07/01/2019	B. Brasil Prod. Limp. E Descartáveis		R\$ 1.550,00
160.098	Ref 01/19	01/02/2019	Folha Rita S. Nascimento ref 01/19		R\$ 991,07
160.453	Ref 01/19	01/02/2019	Folha Luciane S. e Silva ref 01/19		R\$ 760,62
160.709	Ref 01/19	01/02/2019	Folha Ana Cláudia A.Ramos ref 01/19		R\$ 1.766,93
598.473	Ref 01/19	05/02/2019	FGTS		R\$ 307,65
394.507	Ref 01/19	05/02/2019	GPS		R\$ 327,07
217.800	000.001.481	05/02/2019	Marilane Oliveira Graciosa Rosa ME		R\$ 1.479,18
<b>RECURSOS PRÓPRIOS</b>				R\$ 0,00	
<b>SALDO A DEVOLVER</b>					R\$ 0,00
<b>SALDO TOTAL</b>				R\$ 7.182,52	R\$ 7.182,52
Florianópolis, 11 de Fevereiro de 2019					
 Henrique Sales Rosica Presidente		 Liana Andriani Administradora		 83.598.136/0001-72 ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA INTEGRAÇÃO DO CEGO - ACIC	
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012				Rod. Virgílio Várzea, 1300 SACO GRANDE - CEP 88032-301 FLORIANÓPOLIS - SC	



**ANEXO EDUCAÇÃO, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

**DECLARAÇÃO**

**Órgão/Entidade Beneficiada:** Associação Catarinense para Integração do Cego  
**CNPJ n.** 83.598.136/0001-72

**Título do Projeto:** Projeto de Atendimento Centros de Serviço da ACIC

**Início:** Janeiro/2018      **Término:** Dezembro/2018

**Objetivo do Projeto:** Proporcionar condições aos educandos com deficiência visual para que possam desenvolver-se de acordo com seu potencial, nas mais diversas situações e ambientes, utilizando-se para isto de técnicas específicas adquiridas através da aprendizagem e aplicação em vivências contextualizadas, colaborando, conseqüentemente para sua inclusão na sociedade.

**Metas Atingidas:** Com o recurso desta parcela foi possível realizar o pagamento das guias de GPS e FGTS, a folha de pagamento das funcionárias Rita Silva Nascimento, Luciane de Souza e Silva e Ana Cláudia de Andrade Ramos e comprar materiais didáticos e limpeza.





**Extrato por período**

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 05/02/2019 - 15:56

Mês: Dezembro/2018

Período: 24 - 24

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
24/12/2018	140737	PREFEITURA	19.182,52 C	19.182,52 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

7.182,52

Subvenção

Rep. 10ª parcela

## Extrato por período

Cliente: ACIC

Conta: 1877 / 003 / 00003854-3

Data: 05/02/2019 - 15:56

Mês: Janeiro/2019

Período: 1 - 31

### Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saído
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	19.182,52 C
08/01/2019	367054	PAG BOLETO	2.998,80 D	16.183,72 C
08/01/2019	368706	PAG BOLETO	3.032,87 D	13.150,85 C
10/01/2019	412878	PAG BOLETO	2.984,80 D	10.166,05 C
10/01/2019	413458	PAG BOLETO	1.550,00 D	8.616,05 C
18/01/2019	168236	PAG BOLETO	2.885,22 D	5.730,83 C

### Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saído
05/02/2019	051525	PAG FGTS	307,65 D	1.904,56 C
05/02/2019	051526	PAG GPS	327,07 D	1.577,49 C
05/02/2019	051538	ENVIO TEV	1.479,18 D	98,31 C
05/02/2019	051551	DOC ELET E	98,31 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



**Extrato por período**

Cliente: ACIC  
Conta: 1877 / 003 / 00003854-3  
Data: 05/02/2019 - 15:56  
Mês: Fevereiro/2019  
Período: 1 - 5

**Extrato**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	5.730,83 C
01/02/2019	160098	ENVIO TEV	991,07 D	4.739,76 C
01/02/2019	160453	ENVIO TEV	750,62 D	3.979,14 C
01/02/2019	160709	ENVIO TEV	1.766,93 D	2.212,21 C

**Lançamentos do Dia**

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
05/02/2019	051525	PAG FGTS	307,65 D	1.904,56 C
05/02/2019	051526	PAG GPS	327,07 D	1.577,49 C
05/02/2019	051538	ENVIO TEV	1.479,18 D	98,31 C
05/02/2019	051551	DOC ELET E	98,31 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



## Comprovante de Pagamento de Boletto

Via Internet Banking CAIXA

<b>Banco Receptor:</b>	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
<b>Pagador Final / Efetivo</b>	
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>	34191.09008 03194.868406 81915.110001 3 77690000155000
<b>Instituição Emissora - Nome do Banco:</b>	ITAU UNIBANCO S.A.
<b>Código do Banco:</b>	341
<b>Código do ISPB:</b>	60701190
<b>Beneficiário original / Cedente</b>	
<b>Nome Fantasia:</b>	B BRASIL PROD LIMP DESC LTDA
<b>Nome/Razão Social:</b>	B BRASIL PROD LIMP DESC LTDA
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.062.588/0001-35
<b>Pagador Sacado</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ASS CAT PARA INTEG DO CEGO
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72
<b>Pagador Final - Correntista</b>	
<b>Nome/Razão Social:</b>	ACIC
<b>CPF/CNPJ:</b>	83.598.136/0001-72

<b>Data do Vencimento:</b>	14/01/2019
<b>Data de Efetivação / Agendamento:</b>	10/01/2019
<b>Valor Nominal do Boletto:</b>	1.550,00
<b>Juros (R\$):</b>	0,00
<b>IOF (R\$):</b>	0,00
<b>Multa (R\$):</b>	0,00
<b>Desconto (R\$):</b>	0,00
<b>Abatimento (R\$):</b>	0,00
<b>Valor Calculado (R\$):</b>	1.550,00
<b>Valor Pago (R\$):</b>	1.550,00

<b>Data/hora da operação:</b>	10/01/2019 12:14:04
-------------------------------	---------------------

<b>Código da operação:</b>	10413458
<b>Chave de segurança:</b>	AVJN0WM0N211APH2

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
 Ouvidoria: 0800 725 7474  
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104



Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		Agencia/Codigo Beneficiário 8408/19151-1
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		Vencimento 14/01/2019
NR. Documento N197634/1	Carteira/Nosso Numero 109/00031948-6	Valor do Documento 1.550,00
Emissao: 07/01/2019		

Data Recebimento \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_



Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA		VENCIMENTO 14/01/2019
Pagador ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC		VALOR DO DOCUMENTO 1.550,00
N. DOCUMENTO N197634/1	NOSSO NUMERO 109/00031948-6	AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1

Juros R\$ 1,09 ao dia  
 AGRADECEMOS A PREFERENCIA  
 PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO  
 É EXPRESSAMENTE PROIBIDO EFETUAR PAGAMENTO DESSE TITULO AO REPRESENTANTE

Autenticacao Mecanica

**ITAÚ S.A | 341-7 | 34191.09008 03194.868406 81915.110001 3 77690000155000**

LOCAL DE PAGAMENTO PAGAMENTO PREFERENCIAL NAS AGENCIAS BANCARIAS					VENCIMENTO 14/01/2019
Beneficiário B.BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA					AGENCIA/CODIGO BENEFICIÁRIO 8408/19151-1
DATA DOCUMENTO 07/01/2019	NR. DOCUMENTO N197634/1	ESPECIE DOC.	ACEITE	DT PROCESSAMENTO 07/01/2019	NOSSO NUMERO 109/00031948-6
USO DO BANCO CARTEIRA 109	ESPECIE R\$	QUANTIDADE	VALOR	VALOR DO DOCUMENTO 1.550,00	
Introdução (Todas informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade Beneficiário)					DESCONTO/ABATIMENTO
Juros R\$ 1,09 ao dia AGRADECEMOS A PREFERENCIA PROTESTO APOS 5 DIAS DO VENCIMENTO É EXPRESSAMENTE PROIBIDO EFETUAR PAGAMENTO DESSE TITULO AO REPRESENTANTE					MORA / MULTA
					VALOR COBRADO
PAGADOR: ASS. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC VIRGILIO VARZEA, 1300 88.032-000 FLORIANOPOLIS SC SACADOR / AVALISTA:			CPF/CGC: 83.598.136/0001-72		

Autenticacao Mecanica

FICHA DE COMPENSAÇÃO







**B BRASIL PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS LTDA.**

RUA SÃO LUDGERO, 1580 - BARREIROS  
SÃO JOSÉ - SANTA CATARINA

FONE/FAX: (48) 3240-0074 - CEP 88117-270

www.bbrasilprodutosdelimpeza.com.br - comercial@bbrasilprodutosdelimpeza.com.br

**NOTA FISCAL FATURA**

SAÍDA  ENTRADA

Nº

197634

SÉRIE 2

1ª VIA  
DESTINATÁRIO/REMETENTE

DATA LIMITE PARA EMISSÃO  
00/00/00

DATA DA EMISSÃO  
07/01/2019

DATA DA SAÍDA / ENTRADA  
07/01/2019

HORA DA SAÍDA  
10:53:47

NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA DE MERCADORIA SEM ST - SC</b>	C.F.O.P. <b>5102</b>	INSCR. ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>252.781.430</b>
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL <b>RES. CAT. PARA INTEG.DO CEGO - ACIC</b>		CNPJ / CPF <b>93.598.136/0001-72</b>	
ENDEREÇO <b>VIRGILIO VARZEA, 1300</b>	Bairro / Distrito <b>SACD GRANDE</b>	CEP <b>88.032-000</b>	
MUNICÍPIO <b>FLORIANÓPOLIS</b>	FONE / FAX <b>48 32614507</b>	U.F. <b>SC</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>ISENTO</b>

FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR	FATURA Nº	VENCIMENTO	VALOR
1	14/01/2019	1.550,00						

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	C.S.T	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	DESC. %	VALOR TOTAL	ALIQ. ICM
1147	AL- STAR PLUS STYLETTO 5 LITROS 1:20	101	BO	2	39,90		79,80	0
2928	AL- STAR PLUS VANILLA 5 LITROS 1:20	101	BO	4	39,90		159,60	0
449	CLORO LIQUIDO 5 LTS CLASSLIMP	101	BO	5	12,90		64,50	0
1603	SACA TIPO ACUCAR 45X75 ITATEX	101	UN	20	5,65		113,00	0
202	ALCOOL LIQUIDO 92,8 1 LITRO FLOPS	101	LI	12	6,10		73,20	0
239	DETERGENTE LIQ.500ML LIMPOL NEUTRO (24)	101	FR	24	2,10		50,40	0
1483	SABAO EM PO 1 KG GIRANDO SOL (20)	101	PC	20	6,90		138,00	0
2456	AGUA SANITARIA 5 LITROS CLASSLIMP	101	BO	10	6,99		69,90	0
269	ESPONJA VERDE/AMARELA SCOTH BRITE 3M	101	UN	20	1,18		23,60	0
2832	COPO PLAST. 180ML PS C/100 BRANCO CRISTALCOPD(25)	101	TI	25	2,99		74,75	0
1275	PA.T.BOBI 8X20X100 EX.LUXO SOFT INDIAIAL	101	CX	6	65,00		390,00	0
2393	GUARDA 29,5X29,5 C/50 UNI BCO EX. LUXO VIPP (40)	101	PC	56	2,21		123,76	0
817	PA.HIG.30 MTS C/16 FOLHA DUPLA NESS	101	PC	8	21,90		175,20	0
2363	AMACIANTE DE ROUPA 5 LTS VERDES MARES	101	BO	1	14,29		14,29	0

BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE CÁLC. DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.550,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.550,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 1 - EMITENTE 2 - DESTINATÁRIO <b>1</b>	PLACA DO VEICULO	U.F.	CNPJ / CPF
	ENDEREÇO	MUNICÍPIO		U.F.	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NÚMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS ADICIONAIS	SIMONE - P: 158876 - (NSU: 197634)	RESERVADO AO FISCO	NÚMERO DE CONTROLE DO FORMULÁRIO <b>202534</b>
VIRGILIO VARZEA, 1300 SACD GRANDE - FLORIANÓPOLIS QUALQUER DÚVIDA ESTAMOS A DISPOSIÇÃO		CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em <b>07/01/19</b>	

PF 110.035 - SULFORMS S/A IND. COM. - RUA ANFICÓLIO NUNES PIRES, 3650 - BELA VISTA - CEP 89119-000 - CASPAR - SC - FONE (47) 3287-3700 - CNPJ 73.325.655/0001-35 - INSC. EST. 252.718.330 - N.º GED 02603 - SÉRIE 2 - 10.30024 - NÚM. 197.501 A 208.900 - ADFIS (C) 30197970022386 - 12/2017.

CERTIFICADO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em **07/01/19**

Nome:  
Cargo:  
Assinatura:

*Adriana Andriani*  
Administradora  
CRAISC 21777

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	0408 / 013 / 00044950-4

<b>Nome destinatário:</b>	RITA SILVA NASCIMENTO
<b>Valor:</b>	R\$ 991,07

<b>Data de débito:</b>	01/02/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	01/02/2019 14:43:46

<b>Código da operação:</b>	00160098
<b>Chave de segurança:</b>	XNL97RXX72805UT8

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC** RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO  
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC  
 CNPJ: 83.598.136/0001-72 Referente ao mês de Janeiro/2019

Código Nome do funcionário C.C.: 04  
**135 RITA SILVA NASCIMENTO** CBO : 5135-05 2 AUXILIAR DE COZINHA  
 Admissão 07/03/2018 CPF 017.856.362-51 PIS 166.96111.03.5 CTPS 00074136 00007-3

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.284,73	
101	Adic. Insalubridade		254,20	
216	Faltas n/ Just. Dias	6,00		307,79
602	D.S.R. Faltas Dias	3,00		153,89
9101	I.N.S.S.	8,00		86,18

CERTIFICADO que o MATERIAL SERVIÇO constante neste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em / /

Nome: *RITA SILVA NASCIMENTO*  
 Cargo: *Administradora*  
 Assinatura: *[Assinatura]*

Totais 1.538,93 SALÁRIO LÍQUIDO R\$ 981,07

Salário base 1.284,73 Base INSS 1.077,25 Base FGTS 1.077,25 Base IRRF 801,48  
 Valor FGTS 86,18

01/02/19 Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo. *Rita Silva Nascimento*  
 Assinatura do funcionário:

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	1873 / 013 / 00043371-5

<b>Nome destinatário:</b>	LUCIANE DE SOUZA E SILVA
<b>Valor:</b>	R\$ 760,62

<b>Data de débito:</b>	01/02/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	01/02/2019 14:44:16

<b>Código da operação:</b>	00160453
<b>Chave de segurança:</b>	YU85JX4609G8QZRR

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC**  
**ROD VIRGILIO VARZEA, 1300** 88032-001 **FLORIANOPOLIS / SC**  
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO**

Código 136 Nome do funcionário **LUCIANE DE SOUZA E SILVA** C.C.: 04 Referente ao mês de Janeiro/2019

Admissão 12/03/2018 CPF 020.675.229-65 PIS 125.93195.10.1 CTPS 00718846 00006-0 CBO : 4110-05 5 AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista I.N.S.S.	30,00 8,00	826,76	66,14
<p>CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas. em 01/02/19</p> <p>Nome: <i>Andriani</i>                  Cargo: <i>Administradora</i>                  Assinatura: <i>Andriani</i>                  CPF: <i>07111711</i></p>				
<b>Totais</b>			826,76	66,14
Salário base			<b>SALÁRIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ 760,62</b>
Base INSS		826,76	Valor FGTS	Base IRRF
Base FGTS		826,76	66,14	760,62

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.  
 01/02/19 Assinatura do funcionário: *Luciane Souza e Silva*

**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	0408 / 013 / 00042354-8

<b>Nome destinatário:</b>	ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS
<b>Valor:</b>	R\$ 1.766,93

<b>Data de débito:</b>	01/02/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	01/02/2019 14:45:16

<b>Código da operação:</b>	00160709
<b>Chave de segurança:</b>	NPYS76JM3AWYALUU

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC**  
 ROD VIRGILIO VARZEA, 1300 88032-001 FLORIANOPOLIS / SC  
 CNPJ: 83.598.136/0001-72

**RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO**  
 Referente ao mês de Janeiro/2019

Código Nome do funcionário C.C: 04  
 139 ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS CBO : 5143-20 27 AUXILIAR DE LIMPEZA  
 Admissão 07/06/2018 CPF 090.352.389-23 PIS 203.38314.73.8 CTPS 07450348 00030

CÓDIGO	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS	DESCONTOS
5	Salário Mensalista	30,00	1.284,73	
60	Gratificações	400,00	400,00	
101	Adic. Insalubridade		256,95	
9101	I.N.S.S.	9,00		174,75
		Totais	1.941,68	174,75

**SALÁRIO LÍQUIDO** R\$ 1.766,93  
 Valor FGTS 155,33  
 Base IRRF 1.577,34

Salário base Base INSS Base FGTS  
 1.284,73 1.941,68 1.941,68

Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.  
 01/02/19 Assinatura do funcionário: Ana Claudia de A Ramos

MATERIAL constar no  
 CERTIFICADO QUE O SERVIÇO RECEBIDO e está  
 deste documento foi PRESTADO e está  
 em conformidade com as especificações  
 nele consignadas. em 01/02/19

Nome: *Ana Andriani*  
 Cargo: *Administradora*  
 Assinatura: *[Assinatura]*  
 CHAMEC: 01771

**Comprovante de pagamento de FGTS  
Via Internet Banking Caixa**

<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
858800000032    076501791906    207625050886    359813600013

<b>Cód. convênio:</b>	0179
<b>Data de validade:</b>	07/02/2019
<b>Competência:</b>	01/2019

<b>Valor recolhido:</b>	307,65
-------------------------	--------

<b>Identificação da operação:</b>	FGTS MERENDA
-----------------------------------	--------------

<b>Data / hora:</b>	05/02/2019 15:22:32
<b>Data de Débito:</b>	05/02/2019

<b>Código da operação:</b>	00598473
<b>Chave de segurança:</b>	4J1UQL1Y298UUCQ8

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104





FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/02/2019 - 14:17:36

Merenda

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.845,69	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 01/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 307,65	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 307,65
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019\*\*

858800000032 076501791906 207625050886 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
SERVIÇO constante  
deste documento foi RECEBIDO e está  
PRESTADO em conformidade com as especificações  
nele consignadas.  
em 05/02/19  
Nome:  
Cargo:  
Assinatura:



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 04/02/2019 - 14:17:36

em 05/02/19  
Nome:  
Cargo:  
Assinatura:  
Gianu Andriani  
Administradora  
CRA/SC 2177

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO				02-DDD/TELEFONE (0048) 32614500
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 3.845,69	06-QTDE TRABALHADORES 3	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-COD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 83.598.136/0001-72	11-COMPETÊNCIA 01/2019	12-DATA DE VALIDADE 07/02/2019

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 307,65	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 307,65
--	---------------------	-------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/02/2019\*\*

858800000032 076501791906 207625050886 359813600013

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



**Comprovante de pagamento de GPS**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ACIC
<b>Conta de débito:</b>	1877 / 003 / 00003854-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>			
858400000035	270702702300	583598136007	017220190172

<b>Convênio:</b>	INSTITUTO NACIONAL D
<b>Valor:</b>	327,07
<b>Identificação da operação:</b>	GPS MERENDA


<b>Data de débito:</b>	05/02/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	05/02/2019 15:23:25

<b>Código da operação:</b>	00394507
<b>Chave de segurança:</b>	VXQWVUH6U4KTE6WA

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Pagamento válido até: 20/02/2019

folha SCI VISUAL Practice

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	01/2019
	5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001 CNPJ : 83.598.136/0001-72</p>	6 - VALOR DO INSS	327,07
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTAS E JUROS	
	11 - TOTAL	327,07

8584000003-5 27070270230-0 58359813600-7 01722019017-2

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



CERTIFICO que o MATERIAL constante deste documento foi RECEBIDO e está em conformidade com as especificações nele consignadas.


em 20/02/19

Nome: *Diana Andriani*  
Cargo: Administradora  
Assinatura: *Diana Andriani*  
CRA/SC 21777

Merenda

Pagamento válido até: 20/02/2019

folha SCI VISUAL Practice

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305
	4 - COMPETÊNCIA	01/2019
	5 - IDENTIFICADOR	83.598.136/0001-72
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>214 - ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO ACIC 04 MERENDA ESCOLAR VIRGILIO VARZEA, 1300 SACO GRANDE FLORIANOPOLIS - SC 88032-001 CNPJ : 83.598.136/0001-72</p>	6 - VALOR DO INSS	327,07
	7 -	
	8 -	
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para Recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTAS E JUROS	
	11 - TOTAL	327,07

8584000003-5 27070270230-0 58359813600-7 01722019017-2

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



**Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Emitente:</b>	ACIC
<b>Conta origem:</b>	1877 / 003 / 00003854-3
<b>Conta destino:</b>	1011 / 003 / 00001756-3

<b>Nome destinatário:</b>	MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA
<b>Valor:</b>	R\$ 1.479,18
<b>Identificação da operação:</b>	MARILANE

<b>Data de débito:</b>	05/02/2019
<b>Data/hora da operação:</b>	05/02/2019 15:34:30

<b>Código da operação:</b>	00217800
<b>Chave de segurança:</b>	FA6ZTLE41Y6892P2

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**MARILANE OLIVEIRA GRACIOSA ROSA ME**  
 RUA MARIA LUIZA AGOSTINHO 205  
 ITACORUBI  
 FLORIANOPOLIS - SC  
 CEP: 88034-160 FONE: 4833340091

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1**  
 Nº 000.001.481  
 SÉRIE 1  
 FOLHA 1 / 1



CONTROLE DO FISCO  
 CHAVE DE ACESSO  
 4219 0202 1236 6000 0195 5500 1000 0014 8110 0010 3116

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda mercadorias de terceiros** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342190017434438 EM 05/02/2019 ÀS 16:22**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **254765769** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.: **02.123.660/0001-95** CNPJ: **02.123.660/0001-95**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO DO CEGO (156)** CNPJ / CPF: **83.598.136/0001-72** DATA DA EMISSÃO: **05/02/2019 16:21**  
 ENDEREÇO: **Rodovia Virgilio Varzea 1300** BAIRRO / DISTRITO: **Saco Grande** CEP: **88032-001** DATA DA SAÍDA: **05/02/2019**  
 MUNICÍPIO: **FLORIANOPOLIS** FONE / FAX: **4832380169** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **02.123.660/0001-95** HORA DA SAÍDA: **16:21**

FATURA / DUPLICATA: **001 06/02/2019 1.479,18** DADOS DO PEDIDO: **NÚMERO: 342190017434438 EMPENHO: EM 05/02/2019 ÀS 16:22 CONTRATO:**

CÁLCULO DO IMPOSTO		CÁLCULO DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS S. T.		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S. T.	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.479,18
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	157,21
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.479,18

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **9-Sem Frete** FRETE POR CONTA: **9-Sem Frete** CÓDIGO ANTT: **9-Sem Frete** PLACA DO VEICULO: **9-Sem Frete** UF: **SC** CNPJ / CPF: **9-Sem Frete**  
 ENDEREÇO: **9-Sem Frete** MUNICÍPIO: **9-Sem Frete** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **9-Sem Frete**  
 QUANTIDADE: **9-Sem Frete** ESPÉCIE: **9-Sem Frete** MARCA: **9-Sem Frete** NÚMERO: **9-Sem Frete** PESO BRUTO: **9-Sem Frete** PESO LÍQUIDO: **9-Sem Frete**

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCTO.	B.CÁLC.ICMS	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
3564	PAPEL A4 75G 210X297 BR 500 FLS MAGNUM Ref.: 00000000020073643	48023610	0500	5405	RS	54.000	19,55	1.055,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1636	TONER COMP HP CF 283A 1.5 K CIHMT	84439933	7102	5102	UN	5,00	84,50	422,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,21
1366	CANETA ESF CRISTAL AZUL BIC Ref.: 004855	96081000	0500	5405	UN	1,00	0,98	0,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**CERTIFICADO** que o MATERIAL e o SERVIÇO RECEBIDO e este documento foi PRESTADO em conformidade com as especificações nele consignadas. em **05/02/19**  
 Nome: **Adriana**  
 Cargo: **Administradora**  
 Assinatura: **Adriana**  
 CPF: **83598136000172**

CÁLCULO DO ISSQN  
 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0,00** VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS: **0,00** BASE DE CÁLCULO DO ISSQN: **0,00** VALOR DO ISSQN: **0,00**

DADOS ADICIONAIS  
 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: **Trib aprox R\$ 85,39 Federal e R\$ 71,82 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br SC F3L1P3**  
 Nota originada do(s) pedido(s) de faturamento (10459)  
 Entrega: Rodovia Virgilio Varzea-1300 Tel.: (0xx48)3238-0169 Cel.: (0xx48)93261-4508-Saco Grande-FLORIANOPOLIS-SC  
 CNPJ: 83598136000172  
 RESERVADO AO FISCO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/02/2019  
 HORA: 14:17:35  
 PÁG : 0001/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

55680000032 076501791906 207625050886 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO  
 COMP: 01/2019 COD REC:115 COD GPS:2305 FPAS: 539 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.592.136/0001-72  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	DEPÓSITO	CBO JAM
ANA CLAUDIA DE ANDRADE RAMOS	1.941,68	0,00	203.38314.73-B	0,00	174,75	07/06/2018	01			155,33	05143
LUCIANE DE SOUZA E SILVA	826,76	0,00	125.93195.10-1	0,00	55,14	12/03/2018	01			66,14	04110
RITA SILVA NASCIMENTO	1.077,25	0,00	166.96111.03-5	0,00	85,18	07/03/2018	01			86,18	05135

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR  
 3.845,69 0,00 0,00 227,07 307,65 0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (15/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/02/2019  
 HORA: 14:17:36  
 PÁG : 0002/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
 355500000032 076501791906 207625050886 359812600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: KjdFTgkEUFz0000-0 N° ARQUIVO: L4V1CnVZZGq0000-5  
 COMP: 01/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 33.533.126/0001-72  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430900  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 28032-001 CNAE: 9430800

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	3	3.845,69	0,00	3.845,69	0,00
TOTAIS:	3	3.845,69	0,00	3.845,69	0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (15/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/02/2019  
 HORA: 14:17:36  
 PAG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
 FGTS

858800000022 076501791906 207625050886 359813600013

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: KjdftuKEUFz0000-0 N° ARQUIVO: L4V1CnVZ2Gq0000-5  
 COMP: 01/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 22.598.136/0001.72  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:  
 LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430600  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 CNAE: 9430800

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
 REMUNERAÇÃO SEM 13º SALÁRIO 1.245,69  
 REMUNERAÇÃO 13º SALÁRIO 0,00  
 QUANTIDADE TRABALHADORES 3

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/02/2019

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
307,65	0,00	0,00	0,00	307,65



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 04/02/2019  
 HCRA: 14:17:36  
 PÁG : 0004/0004

RESUMO DAS INFORMAÇÕES A PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° DE CONTROLE: KjdFTuKtEUFz0000-0 N° ARQUIVO: L4V1CrVZZGq0000-5  
 COMP: 01/2019 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES:1 RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 22.592.136/0001-72  
 TOMADOR/OBRA: FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONDERANTE 9430800  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 28032-001 TELEFONE: 0045 3261 4500 CNAE: 9430800

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP: 327,07 CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA: 327,07  
 SALÁRIO FAMÍLIA: 0,00 RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO: 0,00  
 SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00 PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA: 100,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL: 0,00 13º SALÁRIO MATERNIDADE: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PJ: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS: 0,00 COM PRODUÇÃO PT: 0,00  
 VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS: 0,00 VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR: 0,00

COMPENSAÇÃO PERÍODO INICIAL: PERÍODO FINAL: VALOR SOLICITADO: 0,00  
 VALOR ABATIDO: 0,00 VALOR A COMPENSAR: 0,00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%: 0,00

RETENÇÃO (LEI 9.711/98) VALOR ABATIDO PELO SEFIP: 0,00 VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR: 0,00

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA 15 ANOS: 0,00 20 ANOS: 0,00 25 ANOS: 0,00  
 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0 QUANTIDADE: 0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H : 0 I1: 0 I2: 0 I3: 0 I4: 0 J : 0 K : 0 L : 0 M : 0 N1: 0  
 N2: 0 N3: 0 O1: 0 O2: 0 O3: 0 P1: 0 P2: 0 P3: 0 O4: 0 O2: 0  
 Q3: 0 Q4: 0 Q5: 0 Q6: 0 R : 0 S2: 0 S3: 0 U1: 0 U2: 0 U3: 0  
 V3: 0 W : 0 X : 0 Y : 0 Z1: 0 Z2: 0 Z3: 0 Z4: 0 Z5: 0 Z6: 0

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 04/02/2019

GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017)

HORA: 14:17:36

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

EMPRESA: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO

INSCRIÇÃO: 83.598.136/0001-72

COMPETÊNCIA: 01/2019

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1

	FGTS - 3%
QTD DE TRABALHADORES	3
REMUNERAÇÃO	3.845,89
DEPÓSITO	307,65
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	307,65

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/02/2019

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 38.0 (16/01/2019)

DATA: 04/02/2019  
 HORA: 14:17:36  
 PÁG : 001/001

## RELATORIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 01/2019

EMPRESA	INSCRIÇÃO		OUTRAS ENTIDADES		COD PAGTO	FPAS	
VALORES: SEGURADOS	EMPRESA	OUTRAS ENT	DED FPAS	VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	TOTAL	REEMBOLSO
ASSOCIAÇÃO CATARINENSE PARA A INTEGRAÇÃO			83.598.136/0001-72		0000	2305	639
327,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327,07	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA : 100,00 %

MINISTERIO DA FAZENDA - MF  
 GFIP - SEFIP 8.40 (14/12/2017) TABELAS 32.0 (16/01/2019)

DATA: 04/02/2019  
 HORA: 14:17:36  
 PÁG : 0001

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR PFAS  
 EMPRESA

EMPRESA: ASSOCIACAO CATARINENSE PARA A INTEGRACAO N° ARQUIVO: L4V1cnV22Gq000-5  
 COMP: 01/2019 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS EXT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 TOMADOR/OBRA: INSCRICAO:  
 LOGRADUORO: ROD VIRGILIO VARZEA 1300 BAIRRO: SACO GRANDE CNAE PREPONERANTE: 5450800  
 CIDADE: FLORIANOPOLIS UF: SC CEP: 88032-001 TELEFONE: 048-32614500 CNAB: 9430800  
 APURACAO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

	639	620	744	779	TOTAL
<b>SEGURADO</b>					
Empregados/Avulsos	327,07	0,00	0,00	0,00	327,07
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>EMPRESA</b>					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,30	0,00	0,30	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	327,07	0,00	0,00	0,00	327,07
<b>OUTRAS ENTIDADES</b>					
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL A RECOLHER</b>	<b>327,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>327,07</b>

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 256 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1993, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

## Protocolo de Envio de Arquivos Conectividade Social

Prezado Cliente MEP ASSESSORIA CONTABIL SC LTDA - 010170928500010500,

Seu arquivo l4v1cnvzzgq00005.sfp foi armazenado na caixa postal da funcionalidade SEFIP/REV, na Caixa Econômica Federal, no dia 04/02/2019 às 14:18.

O número deste Protocolo de Envio de Arquivos é D5F0808D.078F45C2.B2702E87.805C2029.

Este número é sua garantia do recebimento do arquivo pela Caixa Econômica Federal, para posterior tratamento.

Sendo detectadas ocorrências impeditivas para o seu processamento, nota explicativa será enviada para a sua Caixa Postal.

### *Informações Complementares:*

NRA:L4V1CnVZZGq00005

Base de Processamento: SC

Município de apresentação da RE: Florianópolis/SC

Competência : 01/2019

*Atenção: Este Protocolo de Entrega de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.*

Empresa: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC  
CNPJ: 83.598.136/0001-72

05/02/2019 09:30

**Relatório de Frequência**

Página 1 de 1

Mat: 5465

Nome: Rita Silva Nascimento

Cargo: Aux. Cozinha

Período: 01/01/2019 até 31/01/2019

PIS: 016696\*11035

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/01/2019 Ter	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
02/01/2019 Qua	FALTA		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
03/01/2019 Qui	FALTA		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
04/01/2019 Sex	FALTA		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/01/2019 Seg	FALTA		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/01/2019 Ter	FALTA	E07:51	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Erro Marcação
09/01/2019 Qua	FALTA		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
10/01/2019 Qui	Dia Normal	E08:03 S16:08	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/01/2019 Sex	Dia Normal	E07:52 S16:13	08:00	08:00	00:00	00:21	00:00	00:00	
12/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
14/01/2019 Seg	Dia Normal	E08:05 S16:19	08:00	08:00	00:00	00:14	00:00	00:00	
15/01/2019 Ter	Dia Normal	E07:54 S16:05	08:00	08:00	00:00	00:11	00:00	00:00	
16/01/2019 Qua	Dia Normal	E07:58 S16:14	08:00	08:00	00:00	00:16	00:00	00:00	
17/01/2019 Qui	Dia Normal	E07:59 S15:57	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
18/01/2019 Sex	Dia Normal	E08:02 S15:52	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
19/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
20/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
21/01/2019 Seg	Dia Normal	E07:53 S16:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/01/2019 Ter	Dia Normal	E07:52 S16:05	08:00	08:00	00:00	00:13	00:00	00:00	
23/01/2019 Qua	Dia Normal	E07:51 S16:08	08:00	08:00	00:00	00:17	00:00	00:00	
24/01/2019 Qui	Dia Normal	E07:54 S16:21	08:00	08:00	00:00	00:27	00:00	00:00	
25/01/2019 Sex	Dia Normal	E07:51 S15:53	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
26/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
27/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
28/01/2019 Seg	Dia Normal	E07:59 S15:57	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
29/01/2019 Ter	Dia Normal	E07:57 S15:56	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
30/01/2019 Qua	Dia Normal	E07:58 S15:48	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
31/01/2019 Qui	Dia Normal	E07:59 S15:53	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/01/2019 à 31/01/2019

Totais

Horas Extras Diurnas:	(50%) 01:59 (001,98)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas:	128:00 (128,00)
Horas Extras Noturnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	136:00 (136,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	128:00 (128,00)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	48:00 (048,00)
Horas Extras DSR Noturnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	176:00 (176,00)
Dia DSR: Domingo	DSR: 29:20 (029,33)				Hrs Faltas:	00:00 (000,00)
					Dias Faltas:	1
					Total Horas Faltas:	08:00 (008,00)
					Hrs Extra Diurnas:	01:59 (001,98)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Específica

01/01/2019 à 04/01/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00  
07/01/2019 à 11/01/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00  
14/01/2019 à 18/01/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00  
21/01/2019 à 25/01/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00  
28/01/2019 à 31/01/2019 - E 09:00 S 13:00 E 14:00 S 18:00

Confirmo a frequência acima

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Rita Silva Nascimento*

Rita Silva Nascimento

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

# Relatório de Frequência

Mat: 4564

PIS: 012593195101

Nome: Luciane de Souza e Silva

Cargo: Aux. Administrativo

Período: 01/01/2019 até 31/01/2019

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/01/2019 Ter	Dia Normal		04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
02/01/2019 Qua	Dia Normal	E13:09 S17:17	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta
03/01/2019 Qui	Dia Normal	E13:02 S17:16	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
04/01/2019 Sex	Dia Normal	E13:26 S16:23	04:00	02:57	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	01:03
06/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/01/2019 Seg	Dia Normal	E13:10 S17:16	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/01/2019 Ter	Dia Normal	E11:36 S15:30	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/01/2019 Qua	Dia Normal	E12:51 S17:35	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
10/01/2019 Qui	Dia Normal	E13:15 S17:17	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
11/01/2019 Sex	Dia Normal	E12:53 S17:08	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
12/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
14/01/2019 Seg	Dia Normal	E12:56 S16:54	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
15/01/2019 Ter	Dia Normal	E12:53 S17:16	04:00	04:00	00:00	00:23	00:00	00:00	
16/01/2019 Qua	Dia Normal	E13:22 S17:09	04:00	03:47	00:00	00:00	00:00	00:13	
17/01/2019 Qui	Dia Normal	E13:14 S17:30	04:00	04:00	00:00	00:16	00:00	00:00	
18/01/2019 Sex	Dia Normal	E13:17 S17:18	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
19/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
20/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
21/01/2019 Seg	Dia Normal	E13:15 S17:19	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
22/01/2019 Ter	Dia Normal	E13:10 S17:36	04:00	04:00	00:00	00:26	00:00	00:00	
23/01/2019 Qua	Dia Normal	E13:02	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
24/01/2019 Qui	Dia Normal		04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
25/01/2019 Sex	Dia Normal	E13:10 S17:41	04:00	04:00	00:00	00:31	00:00	00:00	
26/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
27/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
28/01/2019 Seg	Dia Normal	E13:21 S17:30	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
29/01/2019 Ter	Dia Normal		04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
30/01/2019 Qua	Dia Normal	E13:49 S17:56	04:00	04:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
31/01/2019 Qui	Dia Normal	E13:06 S17:18	04:00	04:00	00:00	00:12	00:00	00:00	

Período: 01/01/2019 à 31/01/2019

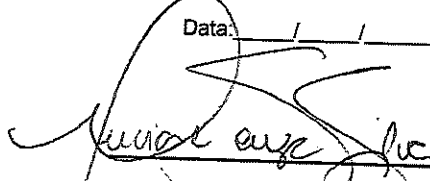
Totais

Horas Extras Diurnas:	(50%) 03:01 (003,02)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas:	74:44 (074,73)
Horas Extras Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas:	00:00 (000,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	(50%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(0%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)	Hrs a Trabalhar:	92:00 (092,00)
Horas Extras Sáb Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas:	74:44 (074,73)
Horas Extras DSR Diurnas:	(100%) 00:00 (000,00)	(100%) 00:00 (000,00)			Hrs Abono:	00:00 (000,00)
Horas Extras DSR Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Trabalhadas + Abonos:	74:44 (074,73)
Dia DSR: Domingo	DSR: 29:20 (029,33)				Hrs Faltas:	01:16 (001,27)
					Dias Faltas:	4
					Total Horas Faltas:	17:16 (017,27)
					Hrs Extra Diurnas:	03:01 (003,02)
					Hrs Extra Noturnas:	00:00 (000,00)

Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Especifica

01/01/2019 à 04/01/2019 - E 13:00 S 17:00  
 07/01/2019 à 11/01/2019 - E 13:00 S 17:00  
 14/01/2019 à 18/01/2019 - E 13:00 S 17:00  
 21/01/2019 à 25/01/2019 - E 13:00 S 17:00  
 28/01/2019 à 31/01/2019 - E 13:00 S 17:00

Confirmo a frequência acima

Data: 1 / 1 /  
  
 Luciane de Souza e Silva

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos

Empresa: Associação Catarinense para Integração do Cego - ACIC  
CNPJ: 83.598.136/0001-72

01/02/2019 12:52

**Relatório de Frequência**

Página 3 de 22

Mat: 659 Nome: Ana Cláudia de Andrade Ramos Cargo: Servente Período: 01/01/2019 até 31/01/2019  
PIS: 020338314738

Data	Definição	Marcações	CH (Hs)	Horas Normais		Horas Extra		Faltas (Hr/s)	Observações
				Diurna	Noturna	Diurna	Noturna		
01/01/2019 Ter	Dia Normal		08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
02/01/2019 Qua	Dia Normal	Folga	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	Falta	
03/01/2019 Qui	Dia Normal	E08:00 S17:10	08:00	08:00	00:00	01:10	00:00	00:00	contem 10:00
04/01/2019 Sex	Dia Normal	E07:58 S16:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
05/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
06/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
07/01/2019 Seg	Dia Normal	E08:03 S12:04 E12:57 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
08/01/2019 Ter	Dia Normal	E07:30 S12:02 E12:39 S16:17	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
09/01/2019 Qua	Dia Normal	E07:33 S11:54 E12:30 S16:37	08:00	08:00	00:00	00:28	00:00	00:00	
10/01/2019 Qui	Dia Normal	E07:49 S12:30 E12:59 S16:00	08:00	07:42	00:00	00:00	00:00	00:18	
11/01/2019 Sex	Dia Normal	E07:30 S12:52 E14:06 S17:08	08:00	08:00	00:00	00:24	00:00	00:00	
12/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
13/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
14/01/2019 Seg	Dia Normal	E07:58 S15:59	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	OK
15/01/2019 Ter	Dia Normal	E07:32 S12:42 E13:44 S16:58	08:00	08:00	00:00	00:24	00:00	00:00	
16/01/2019 Qua	Dia Normal	E08:08 S16:04	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	OK
17/01/2019 Qui	Dia Normal	E08:09 S12:24 E13:20 S16:35	08:00	07:30	00:00	00:00	00:00	00:30	
18/01/2019 Sex	Dia Normal	E07:56 S12:23 E13:24 S17:04	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
19/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
20/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
21/01/2019 Seg	Dia Normal	E07:50 S12:30 E13:16 S16:48	08:00	08:00	00:00	00:12	00:00	00:00	
22/01/2019 Ter	Dia Normal	E07:22 S12:46 E13:15 S16:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
23/01/2019 Qua	Dia Normal	E07:52 S13:14 E14:17 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
24/01/2019 Qui	Dia Normal	E07:57 S12:15 E13:34 S17:06	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
25/01/2019 Sex	Dia Normal	E08:05 S12:20 E13:15 S17:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
26/01/2019 Sáb	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
27/01/2019 Dom	Folga		00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
28/01/2019 Seg	Dia Normal	E07:59 S16:00	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
29/01/2019 Ter	Dia Normal	E07:52 S15:01	08:00	07:09	00:00	00:00	00:00	00:51	liberada - 1h
30/01/2019 Qua	Dia Normal	E07:55 S12:23 E13:28 S16:53	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	
31/01/2019 Qui	Dia Normal	E07:49 S11:56 E12:56 S16:56	08:00	08:00	00:00	00:00	00:00	00:00	

Período: 01/01/2019 à 31/01/2019				Totais	
	(50%)	(0%)	(0%)	(100%)	
Horas Extras Diurnas:	02:38 (002,63)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Diurnas: 166:21 (166,35)
Horas Extras Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Normais Noturnas: 00:00 (000,00)
	(50%)	(0%)	(0%)	(100%)	Hrs a Trabalhar: 184:00 (184,00)
Horas Extras Sáb Diurnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Trabalhadas: 166:21 (166,35)
Horas Extras Sáb Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)	Hrs Abono: 00:00 (000,00)
	(100%)	(100%)			Trabalhadas + Abonos: 166:21 (166,35)
Horas Extras DSR Diurnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Hrs Faltas: 01:39 (001,65)
Horas Extras DSR Noturnas:	00:00 (000,00)	00:00 (000,00)			Dias Faltas: 2
Dia DSR: Domingo	DSR: 29:20 (029,33)				Total Horas Faltas: 17:39 (017,65)
					Hrs Extra Diurnas: 02:38 (002,63)
					Hrs Extra Noturnas: 00:00 (000,00)

**Jornada de Trabalho - Não Exibe Jornada Especifica**

Confirmo a frequência acima

01/01/2019 à 04/01/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00  
07/01/2019 à 11/01/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00  
14/01/2019 à 18/01/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00  
21/01/2019 à 25/01/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00  
28/01/2019 à 31/01/2019 - E 07:00 S 12:00 E 13:00 S 16:00

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Extra JH 28  
- JH 33

Ana Cláudia AB

Ana Cláudia de Andrade Ramos

Em caso de erro de marcação no relatório, as totalizações podem apresentar valores incorretos



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

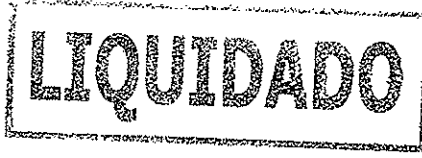
Nota de Empenho

Data: 16/11/2018  
Nº do empenho : 1192/18  
Ordinário  
Processo :

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43  
Município: FLORIANOPOLIS

15716

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
Funcional: 12.361.0103 - 103 - "EDUCAÇÃO"  
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTROPICAS  
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.00.0081 - Subvencoes Sociais  
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
Código reduzido: 000328  
Tipo de Despesa: 33504301 - Subvenções Sociais



Dotação Inicial: 3.000.000,00  
Suplementações: 4.158.450,79  
Anulações: 0,00  
Total (A): 7.158.450,79

Empenhos anteriores : 5.839.315,84  
Valor do empenho : 7.182,52  
Valor Anulado: 0,00  
Total (B) : 5.846.498,40  
Saldo (A - B) : 1.311.952,39

Credor: 8300 ASSOC. CAT. P/ INTREGACAO DO CEGO - ACIC  
Endereço: ROD. VIRGILIO VARZEA 1300 Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC  
C.N.P.J.: 83.598.136/0001-72 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Panco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1877-5 Conta Corrente: 3854-3

Especificação: 1

PELAS SUBVENÇÕES REFERENTE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDIMENTO DE 137 CRIANÇAS NA EDUCAÇÃO ESPECIAL DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE FOMENTO Nº 27/2018, 10ª PARCELA DE SUBVENÇÃO 2018.

23/11

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 7.182,52

Ficou empenhada a importância de 7.182,52 (sete mil cento e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Fundamento legal : 27/2018 Data : 29/03/2018  
Modal. licitação : Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Número : 17/2018 Data : 15/03/2018  
Contrato : Data :

Banco: Cheque Núm: Ordem Banc. Núm Data Pagamento

Flávia C. de Souza  
Matr. 21955-0  
Responsável pela emissão do Recibo do Credor  
(com carimbo)

Manoel Fernandes Pereira  
Secretário Municipal de Educação  
Ordenador da Despesa nº 17.056/2017

Constância Alberto Salles Maciel  
Sec. Municipal da Fazenda

CNDS EMP 1192/18

23 NOV 2018

**Calculo de Encargos Sociais ACIC janeiro 2019 - PARCELA 010 subv.**

<b>FUNCIONÁRIO</b>	<b>RENDA BRUTA</b>	<b>INSS</b>	<b>FGTS</b>	<b>IR</b>	<b>CARGO</b>
RITA	R\$ 1.077,25	R\$ 86,18	R\$ 86,18	R\$ -	AUX. DE COZ.
LUCIANE	R\$ 826,76	R\$ 66,14	R\$ 66,14	R\$ -	AUX. ADM.
ANA CLAUDIA	R\$ 1.941,68	R\$ 174,15	R\$ 155,33	R\$ -	AUX. LIMP.
	<b>R\$ 3.845,69</b>	<b>R\$ 326,47</b>	<b>R\$ 307,65</b>		

**GUIA DO INSS - COD 2305**

Empregado	R\$ 326,47
Patronal (20% FB)	R\$ -
RAT (1% FB)	R\$ -
Outros (4,5% FB) Sist "	R\$ -
Salário Família	R\$ -
<b>Total da Folha</b>	<b>R\$ 326,47</b>

Neste caso teve uma prestação de serviço com retenção de INSS

Valor do Serviço na RPA	R\$ -
Inss retido na fonte	R\$ -
Inss patronal (20%)	R\$ -
<b>Total retido na Nota</b>	

COD

<b>GUIA DO GPS</b>	<b>R\$ 326,47</b>	<b>2305/2100</b>
--------------------	-------------------	------------------

**DEMAIS GUIAS**

PIS (1% FB)	R\$ 38,45	8301
FGTS (total cal.)	R\$ 307,65	115
IRRF (total cal.)	R\$ -	561



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

RELATÓRIO TÉCNICO  
COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 14/02/2019		
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC			
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME			
Nota de Empenho (NE)nº: 11924/2018			
Valor da Liberação: R\$ 7.182,52	Data: 24/12/2018		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 027/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número: 017/18			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 10/SUBVENÇÃO/2018			

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
<b>1. Processo Administrativo Inicial</b>			
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
<b>2. Termo de Parceria</b>			
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;		X
<b>3. Plano de Trabalho</b>			
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.		X
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 37.		NA
<b>4. Atuação em Rede</b>			
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.	X	



entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade gestora?			
<b>5. Prestação de Contas</b>			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
<b>6. Relatório de Execução Financeira</b>			
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.?	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão em nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 No documento fiscal, consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.	X	



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	RS 7.182,52
Aplicação Financeira:	Não há
Recursos Próprios	Não há
<b>Total:</b>	RS 7.182,52
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) PESSOAL	RS 3.518,62
1.2) ENCARGOS	RS 634,72
1.3) CONSUMO	RS 3.029,18
<b>Total (1):</b>	RS 7.182,52
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
<b>Total (2):</b>	Não Há
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
<b>Total (3):</b>	
<b>Total (1+2+3)</b>	RS 7.182,52
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	Não há
6) Saldo a transportar	Não há
7) Saldo devolvido	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.2 Os custos indiretos então dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA



7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		X
7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação**, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto n°. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas conforme plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita *in loco* foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017. (Verificar o ofício n° 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas *in loco* foram realizadas, conforme o ofício n° 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita *in loco* foi encaminhado à organização da sociedade civil, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal n° 17.361/2017, (Verificar o ofício n° 1339/2017/GS/SME/PMF.)

## CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e à execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES: NÃO HÁ.**

**RECOMENDAÇÕES: NÃO HÁ.**



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Florianópolis**  
**Gabinete do Prefeito**

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela ( X )APROVAÇÃO ( )REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 27 de fevereiro de 2018.

- ( X ) Regular  
( ) Regular com ressalva  
( ) Irregular, para abertura de diligência

---

**Sonia Santos Lima de Carvalho**  
**MATRÍCULA Nº : 13104-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Tatiana da Rosa Pereira da Silva**  
**MATRÍCULA Nº :16032-6**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Vera Lúcia Klein**  
**MATRÍCULA Nº : 10650-0**  
Comissão de Monitoramento e Avaliação

---

**Silvana Ramos Lento**  
**MATRÍCULA Nº : 21305-5**  
**Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação**

---

**Sandra Regina Engelke**  
**MATRÍCULA Nº : 15017-7**  
**Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2119

Florianópolis/SC, quarta-feira, 31 de janeiro de 2018

01/01/2018 a 31/12/2018. EVERSON MENDES  
Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 00582/2018:** O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 40º, inciso I da Lei nº 465/2013, considerando o que consta no processo nº 06518/17 e com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. RESOLVE: Art. 1º - Retificar a portaria nº 0436/2018, que concedeu licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda, ONDE SE LÊ: "RESOLVE: Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 03074/2017, que concedeu à licença prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda.", LEIA-SE: "RESOLVE: Art. 1º REVOGAR a portaria nº 03074/2017, a partir de 01 de fevereiro de 2018 que concedeu Licença Prêmio à servidora SANDRA NUNES, matrícula nº 06848-9, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda". Florianópolis, aos 30 de Janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

**PORTARIA Nº 583/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017; RESOLVE: Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria 1018/2017 que designou a COMISSÃO DE ACIDENTE DE SERVIÇO, SUBSTITUIR as servidoras ROSEMARY TEREZINHA MACHADO DRAMAZIO, matrícula nº 34173-8 e VANEZA MARIA DE AGUIAR, matrícula nº 21161-3, pelas servidoras GISELE DAVALT DE MACEO, matrícula nº 34461-3 e SIMONE CASSIMIRO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27468-2, na referida comissão. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município. Florianópolis, 30 de Janeiro de 2018. Everson Mendes - Secretário Municipal de Administração

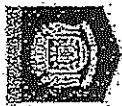
**PORTARIA Nº 585/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora ALEXSANDRA TURNES CLASEN, matrícula nº 13140-7, como Presidente, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0, como Secretária, SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, ANA LUCIA VIANNA MEISTER, matrícula nº 13311-6 e SIMONE STELA VIEIRA MARTINS, matrícula nº 13158-0, como membros, para

compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO - ART. 30 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de Janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 586/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SANDRA REGINA ENGELKE, matrícula nº 15017-7, como Presidente, SILVANA RAMOS LENTO, matrícula nº 21305-5, como Secretária, TATIANA DA ROSA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 16032-6, SONIA SANTOS DE LIMA DE CARVALHO, matrícula nº 13104-0 e VERA LUCIA KLEIN, matrícula nº 10950-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 01, (todas as organizações sociedade civil da Ed. Infantil) - ART. 40 DO DECRETO Nº 17361/2017, da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º O prazo de duração desta comissão será até 31/12/2018. Art. 3º Os membros participantes da comissão exercerão essas atividades sem prejuízo das funções que ocupam e será considerada prestação de serviço público relevante e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial. Art. 4º Esta Portaria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2018. Florianópolis, 30 de Janeiro de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 587/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 11.359/2013, com base no Art. 6º da Lei Complementar nº 597/2017 e Decreto nº 17.361/2017; RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONE MARIA AVILA FOCHESSATO, matrícula nº 15976-0, como Presidente, CRISTIANE FARIAS, matrícula nº 13395-7, como Secretária, MARZILDA ALVES GONÇALVES ARAÚJO, matrícula nº 08623-7 e DENISE WESTPHAL SÁ, matrícula nº 17789-0, como membros, para comporem a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 02

PRIMA-MANHA 08h30min às 12h30min  
TARDE 13h30min às 18h00min  
Nº 063151-006-333-008  
Data: 06/01/2018 10:13:47  
Endereço: Rua Floriano Peixoto, 100 - Florianópolis/SC



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA OPERACIONAL

Ofício nº. 1339/2017/GS/ISME/PMF

Florianópolis, 03 de julho de 2017.

A  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE  
NESTA

Assunto: Visitas *in loco* da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Prezado Senhor,

1. Cumprimos o cordialmente, vimos, por meio deste, informar que a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação vem atendendo às determinações legais previstas no art. 41, do Decreto n. 17.361, de 15 de março de 2017, quais sejam, analisar e fiscalizar o andamento das parcerias (Inciso I) e emitir relatório técnico (Inciso II). Cumpre-rgs ressaltar, desde logo, que as visitas *in loco*, a que se refere o art. 41, § 2º, do mesmo Decreto, estão sendo realizadas por amostragem, primando sempre pela eficiência, princípio constitucional da Administração Pública, que engloba a economia e a redução de despesas.

2. Sendo o que linhamos a apresentar, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

MAURÍCIO FERNANDES PEREIRA  
Secretário Municipal de Educação

Rua Conselheiro Mafra, 656 - 5º andar - sala 503, Centro - Florianópolis - SC. CEP 88.010-914  
Telefone: (48) 3251-6981 - Telefax: (48) 3251-6108





Estado de Santa Catarina  
 Prefeitura Municipal de Florianópolis  
 Gabinete do Prefeito

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º**

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 14/02/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 11924/2018	
Valor da Liberação: R\$ 7.182,52	Data: 24/12/2018
<b>Categoria</b>	
(X) Subvenção            ( ) Contribuição            ( ) Auxílio	
<b>Tipo de Parceria:</b>	
( ) Termo de Colaboração    (x) Termo de Fomento    ( ) Acordo de Cooperação    ( ) Convênio	Número: 027/PMF/SME/2018
<b>Modalidade:</b>	
( ) Chamamento Público            (x) Dispensa            ( ) Inexigibilidade	Número: 017/2018
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 10ª/ Subvenção	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 182/2018	Publicada no Diário Oficial nº.: 2228

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41		
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40		
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39		
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41		
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.		
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV		
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC		
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG ACIC alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. \*A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município (Somente quando não atingiu as metas).

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRIÇÕES:** \_\_\_\_\_

**RECOMENDAÇÕES:** \_\_\_\_\_

Assim sendo, concluiu pela ( ) APROVAÇÃO/( ) REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- ( ) Regular  
 ( ) Regular com ressalva  
 ( ) Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, / / 2018.

\_\_\_\_\_  
 Daniele de Alarcão Novaes  
 Matrícula 44620-3

**ANEXO XV (15)**  
(parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017)  
**PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL**  
**SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS OU AFINS**

Protocolo de Entrada nº.:	Data: 14/02/2019
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC	
Unidade Gestora de Origem: PMF/SME	
Nota de Empenho (NE)nº: 11924/2018	
Valor da Liberação: R\$ 7.182,52	
Categoria	Data:24/12/2018
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção <input type="checkbox"/> Contribuição <input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:	
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input type="checkbox"/> Convênio	
Número: 027/2018	
Modalidade: .	
<input type="checkbox"/> Chamamento Público <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade	
Número:017/18	
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 07/SUBVENÇÃO/2018	

O Setor de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Educação - SME, confirma que a prestação de contas acima descrita, apresenta os documentos mínimos exigidos pelo decreto municipal nº 17.361 de 2017:

- Documentação Entregue pela Entidade
- Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação
- Parecer do Gestor do Termo

**CONCLUSÃO**

Desta forma, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil, do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor do Termo, registram-se os seguintes apontamentos:

**RESTRICÇÕES (descrever as restrições identificadas):**

---

---

---

---

**RECOMENDAÇÕES (descrever sugestões de melhorias para próximas parcelas):**

---

---

---

---

Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO (REPROVAÇÃO) desta prestação de contas.

- Regular
- Regular com ressalva
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

Setor de Prestação de Contas ou Afins  
Daniele de Alarcão Novaes  
Matrícula – 44620-3



ANEXO XVI  
PARECER DE ADMISSIBILIDADE FINAL  
CONTROLE INTERNO E GESTOR DA UNIDADE

Protocolo de Entrada nº.: OE 475/SME/DAF/2019	Data: 24/06/2019		
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: ACIC			
Unidade Gestora de Origem: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
Nota de Empenho (NE) nº: 11924/2018			
Valor da Liberação: R\$ 7.182,52	Data: 24/12/2018		
Categoria			
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção	<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	<input type="checkbox"/> Alimentação
Tipo de Parceria:			
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração	<input checked="" type="checkbox"/> Termo de Fomento	<input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação	<input type="checkbox"/> Convênio
Número: 027/PMF/SME/2018			
Modalidade:			
<input type="checkbox"/> Chamamento Público	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade	<input type="checkbox"/> NA
Número: 017/2018			
Esta Prestação é referente a parcela nº.: 10ª/2018 - Subvenção			

A **Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle**, como Órgão Central do Sistema Municipal de Controle Interno, com base no Relatório Técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Parecer do Gestor da Parceria, responsáveis pela análise da consistência da documentação apresentada, da legalidade, da regularidade contábil e da legitimidade da aplicação dos recursos em consonância com o Plano de Trabalho, descreve que:


A Unidade:

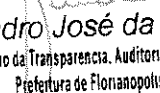
- 1) Deverá o gestor do termo em seu parecer defini-lo entre Regular; Regular com Ressalva ou Irregular.

Assim sendo, CONSIDERAMOS:

- Regular e recomendamos a baixa contábil.
- Regular com ressalva e recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, 11 de julho de 2019.

  
**MATHEUS NUNES GUSINSKY**  
Matricula 3.1814-0  
Secretaria de Transparência, Auditoria e Controle

  
**Sandro José da Silva**  
Secretário de Transparência, Auditoria e Controle  
Prefeitura de Florianópolis

O Secretário responsável pela Unidade Gestora, após análise dos documentos apresentados, conclui pela:

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.

Florianópolis, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário da Unidade Gestora